DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU É DIAMANTE em transparência!

EDIÇÃO 963 | 29 de Outubro de 2025

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/GP/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-4480/2018

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE- SEMEAGRO

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU E REGIÃO - AEFAJAR

OBJETO:1.1. O presente termo tem como objeto a rescisão amigável do Acordo de Cooperação nº 002/GP/2021, que trata do comodato dos seguintes equipamentos e implementos agrícolas que estão em posse da Associação Escola Família Agrícola de Jaru e Região AEFAJAR:

a) 01 (uma) grade aradora - tombamento nº 28766, processo de aquisição n° 936/2011;

b) 01 (um) trator agrícola, tombamento nº 30049, advindo do contrato de repasse n° 0322.669-88/2010/MDA/CAIXA;

c) 01 (um) freezer horizontal tombamento nº 30731, proveniente do contrato de repasse nº 335.349-84/2010/MAPA/CAIXA, processo de aquisição nº 2202/2012.

DA RESCISÃO UNILATERAL:3.1. Fica rescindido amigavelmente o Acordo de Cooperação nº 002/GP/2021, de pleno direito, com efeitos a contar da data de assinatura deste termo.

3.2. As partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas, não sendo cabível, por parte da DISTRATADA, qualquer contestação judicial ou extrajudicial que diga respeito a pagamentos, faturas, indenizações ou compensações referentes ao contrato extinto por este instrumento.

3.3. Assim, pela assinatura deste termo, tem-se a plena quitação de todas as obrigações pactuadas, renunciando-se expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou administrativa.

DATA DA ASSINATURA:28/10/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal
Distratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE- SEMEAGRO
CLEVERSON BARBOSA
Secretário

ASSOCIAÇÃO ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JARU E REGIÃO-AEFAJAR
CNPJ nº 07.639.001/0001-20
Presidente Sr. GETULIO CARVALHO DE SOUZA
Distratada

Protocolo 30020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0118/GP/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1-9940/2025

INTERVENIENTES:SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED .

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.**AGILITY COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA**

OBJETO.1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ESCOLA MARIA DE LOURDES DA SILVA NO MUNICÍPIO DE JARU/RO** , que atenderá a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

VALOR:15.1. O valor do presente contrato é de **RR** ***185.328,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Oito Reais).***

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:16.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.02 PODER EXECUTIVO .02 10 SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO .021001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .12 361 0002 EU, VOCÊ, TODOS PELA EDUCAÇÃO .12 361 0002 1050 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES .4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES .**Ficha: 433. Valor: R$ 59.758,99 (cinquenta e nove mil**, **setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos)**.02 PODER EXECUTIVO. 02 10 SECRETARIA MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO. 021001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 12 361 0002 EU, VOCÊ, TODOS PELA EDUCAÇÃO. 12 361 0002 1050 0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES . 4.4.90.51.00 REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES. **Ficha: 874. Valor: R$ 125.569,01 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e um centavo)**

DATA DA ASSINATURA:29/12/2025.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED.
Secretária **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**
Contratante

AGILITY COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ nº 36.633.802/0001-86
Representante **DANILO DE SOUZA DOBRI**
Contratada

Protocolo 30029

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO No082/PMJ/2025
TIPO: **MENOR PREÇO POR LOTE**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, Secretaria Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDICAD, Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento - SEMPLACIDE, Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **14668/PMJ/2024**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.

Valor estimado de: **R$ 3.553.027,20 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três Mil, Vinte e Sete Reais e Vinte Centavos).**

Data para cadastro de propostas: 31/10/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/11/2025. Início da Sessão Pública: **17 de novembro de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão.www.jaru.ro.gov.br.

Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9.9349-4710, e-mail supel@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 28 de outubro de 2025.

Larissa Lorrainy Oliveira Gava
Pregoeiro (a)

Protocolo 30005

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 098/PMJ/2025

TIPO: **MENOR TAXA PERCENTUAL**

Órgãos Requisitantes: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo - SEMECELT, Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito - SEGAP, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE e Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Processo nº **3387/PMJ/2025**.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA PARA A PRESTAÇÃO CONTÍNUA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS.

Valor estimado de: **R$ 25.763.551,80 (vinte e cinco milhões setecentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).**

Data para cadastro de propostas: 31/10/2025, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 17/11/2025. Início da Sessão Pública: **17 de novembro de 2025**, **às 09h10min** (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br **(licitanet).**

A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site ou no site institucional do órgão. www.jaru.ro.gov.br.

Informações Complementares na Superintendência de Licitações e Contratos, sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº. 1080, Setor 02, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 11h30min, retornando das 13h30min, às 17h30m, exceto feriado. CONTATO: (69) 9.9349-4710, e-mail supel@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 28 de outubro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade

Pregoeiro (a)

Protocolo 29998

JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru-RO, inscrita sob o número de CNPJ: 04.279.238/0001-59, vem por meio deste ato público, justificar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, respaldada pelo que tange no **Art. 74, II** da Lei n. 14.133/2021, o qual traz o seguinte texto:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

Tendo como contratada: **STYLE PROMOCOES E EVENTOS, CNPJ: 27.778.102/0001-99**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA STYLE PROMOÇÕES E EVENTOS (EQUIPE JOANINHA99 FREESTYLE SHOW), PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW DE MANOBRAS RADICAIS COM MOTOCICLETAS ESTILO LIVRE. No valor final de **R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).**

Jaru/RO, 29 de outubro de 2025.

MARCOS CHIANESI JUNIOR
Diretor (a) de Compras - SEGAP

DECRETO Nº 17.353, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Homologa as Resoluções COMMASB Nº 10/2025, COMMASB Nº 11/2025 e COMMASB Nº 12/2025 do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento Básico - COMMASB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento do Ofício nº 10/COMMASB/2025 (ID: 3519649), solicitando a apreciação e homologação das Resoluções COMMASB nº 10/2025 (ID: 3519409), COMMASB nº 11/2025 (ID: 3519474) e COMMASB nº 12/2025 (ID: 3524537).

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologada as Resoluções COMMASB nº 10/2025, COMMASB nº 11/2025 e COMMASB nº 12/2025 que se apresentam com o seguinte teor:

Resolução COMMASB nº 10/2025: **Art. 1º** - Ficam definidos os seguintes critérios técnicos e ambientais para análise de propostas de intervenção para flexibilização da faixa de 5 (cinco) metros ao longo das margens de canais de contenção de enchentes, igarapés e várzeas em área urbana consolidada.

I - CRITÉRIOS TÉCNICOS

a) Estudo técnico preliminar, assinado por profissional habilitado (engenheiro civil, ambiental, sanitarista ou afim), contendo:

1. Planta de situação com demarcação exata da faixa de 5 metros e da área pretendida para intervenção;

2. Distância da edificação ao canal;

3. Características do canal (largura, profundidade, tipo de revestimento);

4. Indicação de obras de drenagem existentes ou previstas;

5. Comprovação de estabilidade do solo e das edificações existentes ou projetadas, por meio de laudo técnico;

6. Ausência de risco geotécnico ou estrutural associado à proximidade do canal;

7. Projeto de manejo de águas pluviais, com alternativas para garantir a não obstrução do canal;

8. Anotação de Responsabilidade Técnica ou documento equivalente emitido por conselho profissional competente.

b) Será admitida, sob avaliação da Prefeitura Municipal de Jaru, a proposta de manilhamento parcial ou total do canal de drenagem, desde que:

1. Atenda aos critérios de engenharia e segurança;

2. Siga o padrão de dimensionado adotado pela administração;

3. Não comprometa a capacidade de escoamento das águas pluviais;

4. Respeite a legislação ambiental vigente;

5. Seja acompanhado de projeto técnico detalhado, com Anotação de Responsabilidade Técnica ou equivalente;

II - CRITÉRIOS AMBIENTAIS

a) Relatório ambiental simplificado (RAS), contendo:

1. Diagnóstico da vegetação e fauna presentes;

2. Avaliação de impactos da intervenção sobre a qualidade da água do canal;

3. Identificação de eventuais nascentes, olhos d'água ou afloramentos hídricos.

b) Proposta de compensação ambiental, quando houver supressão de vegetação ou impermeabilização da faixa de proteção, como:

1. Implantação de jardim de chuva, calçada permeável, ou Plantio de vegetação nativa em outra área do mesmo lote;

2. Garantia de acesso para manutenção pública do canal, mesmo com a redução da faixa;

3. Manutenção da função ecológica mínima do trecho do canal afetado.

III - LIMITAÇÕES

a) A flexibilização não poderá reduzir a faixa a menos de 2 metros, salvo em casos excepcionais, com justificativa técnica robusta, mediante deliberação fundamentada do COMMASB.

b) A proposta não será aprovada se:

1. O canal apresentar histórico de transbordamento ou alagamento;

2. Houver presença de APP identificada por órgão ambiental estadual ou federal;

3. Estiver em área com risco geológico ou sujeita a deslizamentos;

4. Se tratar de um curso perene.

Art. 2º - A aprovação da flexibilização dependerá de parecer técnico favorável do Departamento de Meio Ambiente, Departamento de Engenharia, Defesa Civil, Procuradoria Geral do Município e de deliberação do COMMASB.

Resolução COMMASB nº 11/2025: **Art. 1º** - APROVAR a Regularização Urbana (REURB) das áreas a seguir, conforme descritas e delimitadas nos respectivos Pareceres Técnicos, a saber:

I - Setor 4, no município de Jaru-RO, conforme disposto no Parecer Técnico (ID 3501160), aprovando-se a regularização de todos os imóveis que atendem aos critérios legais e técnicos aplicáveis, ressalvando-se:

§1º Os Lotes GEO000099 e 013668, os quais se encontram com edificações situadas em faixa marginal não edificável do canal de drenagem, com construção posterior à entrada em vigor do Código Ambiental e Lei Federal 13.465/2017, cuja regularização será objeto de análise específica em processo administrativo paralelo, conforme os critérios estabelecidos pela Lei Municipal 3.900/2024.

II - Setor 8, no município de Jaru-RO, conforme disposto no Parecer Técnico (ID 3503914), aprovando-se a regularização para os imóveis que atendem aos requisitos legais e técnicos ali localizados.

§1º Ficam ressalvados os imóveis localizados nas áreas susceptíveis a inundação, identificados no referido parecer técnico com a nomenclatura 010543, 010540, GEO000477, GEO000478, GEO000479, GEO000481, GEO000482, GEO000483, 010547, 010549, 010551, 010553, 010555, 40635, 039581, 40631, 039580, 039579, 040399, 040567, GEO000619, GEO000616, GEO000603, GEO000615, GEO000602, GEO000608, GEO000605, GEO000607, GEO000606, GEO000604, GEO000609, GEO000610, GEO000613, GEO000614, GEO000617, GEO000618, 039644, 035023, GEO000973, GEO000974, GEO000967, 037323, GEO000972, GEO000971, 036222, 037867, 010541, não integrando a presente aprovação e cuja regularização dependerá de análise jurídica e técnica complementar.

III - Setor 6, no município de Jaru-RO, conforme disposto no Parecer Técnico (ID 3510340), aprovando-se a regularização para os imóveis que atendem aos requisitos legais e técnicos ali localizados.

§1º Ficam ressalvados os imóveis localizados na APP do Igarapé Mororó, identificados como a nomenclatura 007137, GEO000458, GEO000459, 007210, 007286, Rua São Paulo n. 2902 (quadra 05, lote não informado/cadastro ausente/ao lado do 007237), 007381, 017187, 007401, 007334, 007469, 007475, 007479, 007483, GEO000011, 007749, 007818, 007869, GEO000032, 008027, 008041, 008035, 008037, 007044 no referido parecer técnico, os quais não integram a presente aprovação, estando condicionados à celebração de Termo de Compromisso Ambiental (TCA) e à análise em processos paralelos, devendo retornar à deliberação do COMMASB oportunamente.

§2º Excluem-se da presente aprovação os imóveis situados em área de inundação, os quais aguardam análise jurídica. Sendo eles: 037893, GEO000022, GEO000024, GEO000025, 007137, 007141, GEO000019, 007127, 007132, 007237, GEO000457, 007227, GEO000458, GEO000459, 007381, 017187, 007385, 017855, 007389, 007401, 007469, 007475, 007472, 007476, 007479, 007482, 007483, 007486, 007562, GEO000016, 036107, 007602, GEO000011, 007712, 007680, 007677, 007786, 007789, 007792, 007749, 007745, 007741, 017304, 007869, 007928, 035884, 007924, 007922, GEO000032, 007984, 008027, 008041, 008031, 008033, 008035, 008037, 008051, 008045, 008047, 013094, 007044.

§3º Permanecem ressalvados os imóveis localizados com o seguintes cadastros: 007044 e GEO000020, visto que estão estabelecidos com edificações situadas em faixa marginal não edificável do canal de drenagem, com construção posterior à entrada em vigor do Código Ambiental e Lei Federal 13.465/2017, cuja regularização será objeto de análise específica em processo administrativo paralelo, conforme os critérios estabelecidos pela Lei Municipal 3.900/2024.

IV - Setor 7, no município de Jaru-RO, conforme disposto no Parecer Técnico (ID 3511119), aprovando-se a regularização para os imóveis que atendem aos requisitos legais e técnicos ali localizados.

§1º Os imóveis sob cadastro 008935, 009174, 017902, 008455, 010035, 010391, 009491, 009499, os quais se encontram com edificações situadas em faixa marginal não edificável do canal de drenagem, com construção posterior à entrada em vigor do Código Ambiental e Lei Federal 13.465/2017, cuja regularização será objeto de análise específica em processo administrativo paralelo, conforme os critérios estabelecidos pela Lei Municipal 3.900/2024.

Art. 2º - Ressalta-se que novas edificações devem respeitar em totalidade os preceitos da Lei Municipal 3.900/2024.

Art. 3º - A regularização ambiental de cada imóvel ou área fica condicionada ao cumprimento das obrigações estabelecidas nos respectivos pareceres técnicos e ata de reunião, incluindo a implementação das medidas mitigadoras e compensatórias exigidas pelos órgãos competentes (se houver).

Resolução COMMASB nº 12/2025: **Art. 1º Art. 1º** -APROVAR a flexibilização da faixa marginal não edificável do canal de drenagem pluvial, restrita à área adjacente ao imóvel localizado na Rua Emílio Moret, s/n, Lote 05/A, Quadra 10, Setor 07, conforme o Projeto de Intervenção apresentado

no âmbito do Processo Administrativo nº 1-6735/2025, e com fundamento no Parecer Técnico 8 (ID 3139763), emitido pelo Dp. de Meio Ambiente e Defesa Civil; no Parecer 29 (ID 3305810), do Dp. de Engenharia e Planejamento Municipal e no Despacho Jurídico 358 (ID 3410615).

Art. 2º - O responsável pelo imóvel referido no artigo anterior deverá observar integralmente as condições, restrições e recomendações técnicas constantes da Autorização Ambiental e dos pareceres que instruem o Processo Administrativo nº 1-6735/2025, sendo inteiramente responsável por eventuais danos ambientais, estruturais ou de drenagem decorrentes da execução, ou manutenção das intervenções autorizadas.

Parágrafo único. O descumprimento das condições estabelecidas implicará na imediata revogação da autorização concedida, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 23 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 29996

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1.801, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A exoneração de VANESSA RODRIGUES DE MORAES, inscrita no CPF sob nº ***.916.692-**, do cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22 de outubro de 2025.

Jaru/RO, em 23 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30031

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.502, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de VANESSA RODRIGUES DE MORAES, inscrita no CPF sob nº ***.916.692-**, para o cargo de DIRETOR (A) NOTURNO (A) DO HOSPITAL MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 22 de outubro de 2025.

Jaru/RO, em 23 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30032

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.039/PMJ/2025

PREGÃO N.031/PMJ/2025 PROCESSO N°14261/PMJ/2024

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA , Trav. Padre Lino Aderaldo, 377 Bairro: Nova Brasília,Senador Pompeu/CE ,inscrita no CNPJ sob o n.**32.644.237/0001-00** neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA**. **Itens: 1 - 20 - 24 - 27 - 45 - 59**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**CLEIDE BEATRIZ IORIS.Itens: 2 - 6 - 16 - 21 - 41 - 58 - 65**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**M. CARREGA COM. DE PROD. HOSP. LTDA** Av. Henirque Mansano, 1595 **Bairro:** JD Alpes,Londrina/ PR , inscrita no CNPJ sob o n. **32.593.430/0001-50**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**JOSE MARCIO CARREGA**.**Itens: 3 - 10 - 11 - 13 - 14 - 25 - 29 -30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36- 44 - 47 - 48 - 57 - 61 - 71 -78 - 79**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA** Rua Marechal Mascarenhas de Moraes,88 **Bairro:** Parque Industrial,Araçatuba/ SP , inscrita no CNPJ sob o n. **52.496.119/0001-09**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARCOS RIBEIRO JUNIOR**.**Itens:4 - 5**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**FANEM LTDA** Rua Arthur Carl Schmidt, 186,**Bairro:** Cumbica Guarulhos/ SP , inscrita no CNPJ sob o n. **61.100.244/0001-30**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VILMA SILVA COSTA**. .**Itens: 7.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **G.P VEZONO LTDA** Rua Martins Pena, 47 **Bairro:** Campos Elíseos
Ribeirão Preto/ SP , inscrita no CNPJ sob o n. **30.778.749/0001-25**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GABRIEL PEREIRA VEZONO**.**Itens: 8**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **COVAN- COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA** Avenida Dom Pedro I, 2678 Bairro Setor 5 Jaru / RO , inscrita no CNPJ sob o n.**02.475.985/0001-37**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) .**PAULO PEDRO STOCCO**.**Itens:9 - 15 - 22 - 23 - 39 - 40 - 43 -46 - 80**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Av. Brasil, 1351 Bairro: Vila Salomé,Cambé/PR , inscrita no CNPJ sob o n. **37.885.137/0001-80**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ALESSANDRO MORI DO COUTO**.**Itens:12 - 62**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **FISIOLIFE SOLUÇOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA** Av. Raja Gabaglia, 2000 Sl 201 APT 2 BL 2,**Bairro:** Alpes,Belo Horizonte/MG , inscrita no CNPJ sob o n. **51.097.433/0001-48**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **BRUNO GONCALVES MADEIRA**.**Itens:17**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA** Rua das Orquideas, 105 **Bairro:** Bosque da Saúde,Cuiabá / MT, inscrita no CNPJ sob o n. **12.581.380/0001- 84**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.Itens:18-19**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, Av. do Contorno Guarany, 246 **Bairro:** Parque Iracema Anápolis/ GO R , inscrita no CNPJ sob n°**54.469.120/0001-61** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **REJANE SIMONE LINDOSO DINIZ**.**Itens:26-42-63**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **SANA SERVTECH LTDA** Rua Dom Jose, 2888**Bairro:** São Pedro,Humaitá/ AM, inscrita no CNPJ sob o n. **008.192.409/0001-69**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**SIMONE DOS SANTOS.Itens:28-38**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **L P VIEIRA COSTA COM. E ENGENHARIA LTDA** ARua do Contorno, 4667 **Bairro:**Flodoaldo Pontes Pinto ,Porto Velho/ RO, inscrita no CNPJ sob o n.**45.949.604/0001-17**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LEONARDO PASTORIN VIEIRA COSTA.Itens:37**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **E-LEVEN GROUP LTDA** Rua Ernesto Alves, 59 **Bairro:** Rio Branco,Cahchoeira do Sul / RS, inscrita no CNPJ sob o n.**36.040.646/0001-40**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VANESSA FERNANDA SIMÕES CARDOSO..Itens:77**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA** Rua João Ropelattto, 202**Bairro:** Nereu Ramos,Jaraguá do Sul/ SC, inscrita no CNPJ sob o n. **04.187.384/0001-54**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**MARCELO JAVIER FERNANDEZ..Itens:55-66**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**PESENTI E PELAIS LTDA MEDITRÔNICA** Av. Celso Garcia Cid, 1539 **Bairro:** Centro,Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob o n.**02.776.642/0001-02**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **RODNEY DANILO PESENTI..Itens: 56-67**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**MEDPLUS HOSPITALAR COM. E SERVIÇO LTDA** Av. Zoroastro Artiaga QD 9 Lt 44 **Bairro:** Vila Cruzeiro do Sul, Aparecida de Goiânia /GO , inscrita no CNPJ sob o n.**34.075.280/0001-19**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUCAS OLIVEIRA PEIXOTO**..**Itens:**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**MULTI QUADROS E VIDROS LTDA** Rua Caldas da Rainha, 1799 **Bairro:** São Francisco,Belo Horizonte/MG , inscrita no CNPJ sob o n.**03.961.467/0001-96**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **DALMIRA OLINDA COSTA SANTOS**..**Itens:53**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES**

1	**ARMARIO DE AÇO COM 2 PORTAS** Armário para escritório, todo confeccionado em aço, com 2 portas e 4 prateleiras, tipo puxador metálico, largura 120 cm, altura 200 cm, características adicionais com fechadura, devendo vir com 2 chaves, profundidade 50 cm, acabamento superficial com pintura eletrostática. Cor a ser definida pelo órgão licitante. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Pandin, Itatiaia, Arte Cozinhas ou similar de qualidade equivalente ou superior.	SO AÇO	10	UN	950,00
20	**CAMA INFANTIL COM GRADES**Suporte para mobilização; retorno Automático; controle do pedal, iluminação Alternável; paragem automática de 30º ; design enxuto e de fácil manuseio ; amortecedores horizontais de proteção, plataforma de colchão de fácil remoção e limpeza, com	SANTA CLARA	10	UN	3.000,00

	compatibilidade com colchões de 86 ou 90 cm; prateleira para roupas de cama. RCP Mecânica ; Fornecimento de energia: ±10 % 230 V padrão (110 V, 127 V como opção), Proteção contra água e poeira: IPX4 (ligação à terra de segurança com classe elétrica I para a máxima segurança do paciente). Dimensão externa: iguais ou superiores á 223.5 × 99.5 cm; Altura da grade lateral plástica dividida: 40.5cm; Extensão da cama: 32cm; altura da cama (ajuste cima-baixo) 39.577.5 cm SWL; Dimensão interna / (compatível com a largura do colchão) 200 × 90 cm / (90 and 86 cm); Peso Máx. do Paciente 185 kg; Ergoframe® 11 cm; Altura máx. do colchão com plataforma do colchão moldada pneuticamente: Grades laterais divididas de 14 cm, grades laterais rebatíveis 2 cm + 10 cm, incluindo extensor; Ângulo máximo do encosto 64 ; Ângulo máximo do apoio para as coxas 32 ; Ângulo da panturrilha 15 . Altura máx. do colchão com capas de colchão plano ABS: Grades laterais divididas de 18 cm Grades laterais rebatíveis 16 cm + 10 cm, incluindo extensor. Ângulo TR/TR Reverso 16 /16 ; Capacidade de carga da haste 75 kg; Espaço livre para o material rodante 15 cm. Ergonomicamente apropriada. Inclusa colchão compatível com as dimensões da cama; incluso a instalação da cama. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Stryker, Hill-Rom, Arjo, ou similares de qualidadeequivalente ou superior				
24	**CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO** Câmara para Conservação de Vacinas e Produtos Sensíveis é projetada para o armazenamento de vacinas, hemoderivados, reagentes termolábeis, kits e sangue, com capacidade de 360 litros e dimensões de 2080 mm x 660 mm x 700 mm. Ela mantém a temperatura ajustável entre 2 C e 8 C, com possibilidade de ajustes para outras faixas, e sua estrutura externa é feita em chapa galvanizada tratada e pintada, enquanto o interior é composto por chapa inoxidável, garantindo resistência e durabilidade. O sistema de circulação de ar forçado proporciona uma temperatura uniforme, e a porta de vidro com sistema antiembaçante facilita a visualização sem comprometer a conservação. Conta com rodízios giratórios com freios para facilitar o transporte e gavetas deslizantes em aço inox, além de prateleiras reguláveis para organização eficiente. O painel de controle possui sensor de temperatura imerso, display LCD e alarmes áudio/visuais para indicar falhas como porta aberta, erro de temperatura, falha de sensor ou falta de energia. Em termos de configurações eletrônicas, oferece dados criptografados e	ELBER	3	UN	18.600,00

	gera relatórios em PDF com registro de temperaturas e eventos por um ano, além de permitir monitoramento online e possuir software de acompanhamento. O discador telefônico (via linha fixa) é acionado em caso de emergência, enquanto o sistema de emergência garante que a câmara continue funcionando durante falta de energia elétrica por 24 a 48 horas. A câmara possui certificação ANVISA Classe II e ISO 13485, com garantia de 1 ano e assistência técnica autorizada em todo o país. Marcas de referência incluem Nova instruments, Elber Medical, Biotecno ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
27	**COMADRE**Capacidade de 3500mL. Produto confeccionado em Aço Inoxidável proporcionando resistência e durabilidade ao produto, além de facilitar a higienização. Fabricado de acordo com padrõesinternacionais de qualidade, normas da ABNT. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Marcatto Fortinox, Fami Itá, Fortinox, ou similares de qualidade equivalente ou superior	FORTI NOX	10	UN	185,00
45	**OXIMETRO DE PULSO COM TELA COLORIDA E BASE CARREGADORA COM BATERIAA RECARREGAVEL.** Possui alarme áudio e visual ajustável pelo usuário. Com monitoração de batimentos cardíacos. Portátil (quando fora da base). De mesa (quando alojado na base). Carrega as baterias durante o uso (quando alojado na base). Tecnologia de Medição Digital. Baterias recarregáveis com autonomia de pelo menos 72 horas. Memória interna para armazenamento de até 24 horas de monitoramento. Comunicação USB com o computador para transferência dos dados de monitoração armazenada na memória interna. Voltagem: Bivolt 01 Sensor de oximetria tipo clip reutilizável Adulto 01 base carregadora 01 conj. Bateria recarregável 01 manual do usuário. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Mindray, Nonin, Masimo ou similares de qualidade equivalente ou superior	MAS TER MEDI KAL	10	UN	990,00
59	**MEDIDOR DE PRESSÃO DO CUFF** indicado para verificar pressão de cuff de tubos endotraqueais, fornece a pressão do balonete interno do tubo endotraqueal, prevenindo a isquemia de traqueia, composto de manômetro com cabo (empunhadura) para leitura de pressão de 0 a 120cm/h2o. o dispositivo acima descrito, evita entre outras sequelas, a necrose de traqueia e isquemia que gera dor, ardência e desconforto ao paciente, sempre que o mesmo permanece	MORI YA	2	UN	2.000,00

	entubado por longos períodos. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: VASOCARE, DYNATECH ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
2	**ARQUIVO**Arquivo com 4 a 5 gavetas, confeccionado em chapa de aço 26 (0,45mm) laminada, com a parte superior em chapa 24 (0,60mm). O produto deve ser entregue com todas as peças e ferramentas necessárias para a montagem, além de manual em português-BR. Possui gavetas deslizantes por patins de nylon, porta-etiquetas estampado em cada gaveta, sistema de ventilação com furos para circulação de ar, fechadura cilíndrica tipo Yale com fechamento simultâneo das gavetas e tratamento anticorrosivo. Deve comportar de 30 a 40 pastas suspensas (ou 25 kg) por gaveta, com profundidade aproximada de 57 cm e dimensões aproximadas de 136,2 cm de altura, 47 cm de largura e 57 cm de profundidade. Garantia mínima de 1 ano Marcas de referência: Pandim, Metalúrgica Holanda, Tecno Mobili ou similar de qualidade equivalente ou superior	PANDIN APOF04SL TCM	6	UN	730,00
6	**BEBEDOURO INDUSTRIAL** Bebedouro industrial de coluna em inox, com capacidade para 100 litros de água e voltagem de 127 Volts, projetado para instalação em piso. O equipamento possui termostato com regulagem de temperatura, variando de 05 C a -10 C, e sistema de filtragem que inclui retenção de partículas (PIII) e redução de cloro (CI). O corpo é confeccionado em aço inox polido, e conta com três torneiras em metal cromado para copo tipo lavatório (ou similar). As dimensões mínimas são 126 cm de altura, 60 cm de largura e 61 cm de profundidade, e a capacidade de refrigeração é de no mínimo 10 litros por hora. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Acquapura, Frisbel, Knox ou similar de qualidade equivalente ou superior	REFRIGERAÇÃO NACIONAL/BB100	10	UN	2.284,00
16	**CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL** Assento e encosto em Polipropileno, com estrutura de tubo em aço, garantindo resistência e durabilidade. Deve ser projetada para suportar até 120 kg, com acabamento de cor preta, oferecendo praticidade e facilidade de armazenamento, devido à sua capacidade de ser empilhada. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Casatema, Saccaro, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	VAND AFLEX / ERGO PLAX	50	UN	110,00

21	**CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO + BASE TAMANHO 88X 188X30CM**. molas pocket e é revestida com tecido de fibra de bambu, tratado com tecnologia Ultra Fresh, oferecendo propriedades antiácaro, antifungos e antibacterianas. O suporte de peso é de 100 kg por lado, garantindo durabilidade e conforto. A cama conta com uma garantia mínima de 3 anos ou mais, proporcionando tranquilidade ao usuário quanto à sua durabilidade. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Cristalflex, Ortobom, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	ORTO BOM D-33	8	UN	1.090,00
41	**MESA DE ESCRITÓRIO** Mesa de escritório - confeccionada em MDF de 15mm de espessura, com dimensões de 1,20m de comprimento, 0,60m de largura e 0,74m de altura. A mesa dispõe de 03 gavetas com corrediças e chave, garantindo organização e segurança para armazenar documentos e materiais. Sua estrutura é em aço pintado, oferecendo resistência e durabilidade. A cor da mesa será definida pelo órgão licitante. O produto deverá ser entregue totalmente montado. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Multimóveis, Madesa, Henn ou similares de qualidade equivalente ou superior	VANDAFLE X/LIGHT	8	UN	440,00
58	**SMART TV 55 POLEGADAS** 4K. Smart TV, formato tela plana, tamanho da tela de 55 polegadas, base para mesa, suporte para fixar em parede, idioma para visualização em português, resolução Full HD 4K, conecta em wi-fi com e sem cabeamento, 3 entradas HDMI, 2 entradas USB. Bluetooth, deve ter acesso a Alexa. Garantia mínima de 1 ano dentro do Estado de Rondônia. Marcas de referência: Samsung, TCL, LG ou similares de qualidade equivalente ou superior	TCL/ 55P635	20	UN	2.474,00
65	**MESA DE ESCRITÓRIO** Mesa de escritório - Material de confecção em MDF 15mm; medindo. 1,20 cm de comprimento, por 0,60 cm de largura, por 0,74 cm de altura, dependo possuir 03 gavetas com corrediças e chave; estrutura em aço pintado; Cor a ser definida pelo órgão licitante. Deve ser entregue montado. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Pandin, Workstart, New Econômica, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	VAND AFLE X / ERGO PLAX	2	UN	499,00
3	**APARELHO DE ASPIRAÇÃO PORTÁTIL** Aparelho destinado a procedimentos de aspiração de secreções oral e traqueal, com capacidade de aspiração de no mínimo 1,3 litro, protetor térmico que atua como dispositivo de segurança,	NEVONI	10	UN	280,00

	fácil de limpar, portátil e silencioso, com baixo consumo de energia. Garantia mínima de 1 ano contra defeitos de materiais e fabricação e registro regular na Anvisa. Marcas de referência: Aspirus, NS, Nevoni ou similar de qualidade equivalente ou superior				
10	**BOMBA DE INFUSÃO** Modo de injeção: Modo contínuo, modo biônico, modo sequencial, modo sequencial biônico, conjunto de alimentação dedicado, precisão de ± 5%, Taxa de infusão e passo 0,1 ml/h 99,99 ml/h, passo: 0,01 ml/h,100,0 ml/h 999,9 ml/h, passo: 0,1 ml/h, 1000 ml/h 1500 ml/h, passo: 1 ml/h, Volume 0,01 9999,99 ml; 0,01 ml de incremento, Função de purga; Purga manual Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 600 ml/h, Limpeza automática Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 0. Precisão da infusão de purga: ± 5. Alarme de oclusão 12 níveis disponíveis do nível 1 ao nível 12; o padrão é nível 8. Os limiares de pressão são uniformemente espaçados de 13,3kPa a 120kPa. Precisão da pressão: ± 13,3kPa ou ± 25%, o que for maior. Alarmes: Sem operação, quase concluída, oclusão, porta aberta, braçadeira não fechada, infusão concluída, gotejamento anormal, sem bateria, bateria fraca, bateria descarregada, sem energia CA, interrupção de energia, falha do sistema. Comunicação: RS485 e Wi-Fi. Classe de proteção: Classe II, Tipo CF, IP33. Dimensões iguais ou superiores a 240x168x82mm; 2,1 kg. Tempo de execução da bateria 5h para bateria de 2600mAh na taxa de 5 ml / he 4h na taxa mais alta; 10h para bateria de 5200mAh na taxa de 5 ml / he 10h no rato mais alto. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Samtronic, MedRena, Medcaptain Medical Technology, ou similares de qualidade equivalente ou superior	CONTEC	38	UN	2.700,00
11	**BOMBA DE INFUSÃO**Modo de injeção: Modo contínuo, modo biônico, modo sequencial, modo sequencial biônico, conjunto de alimentação dedicado, precisão de ± 5%, Taxa de infusão e passo 0,1 ml/h 99,99 ml/h, passo: 0,01 ml/h,100,0 ml/h 999,9 ml/h, passo: 0,1 ml/h, 1000 ml/h 1500 ml/h, passo: 1 ml/h, Volume 0,01 9999,99 ml; 0,01 ml de incremento, Função de purga; Purga manual Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 600 ml/h, Limpeza automática Faixa de taxa: 5 ml/h 1500 ml/h, padrão: 0. Precisão da infusão de purga: ± 5. Alarme de oclusão 12 níveis disponíveis do nível 1 ao nível 12; o padrão é nível 8. Os limiares de pressão são uniformemente espaçados de 13,3kPa a 120kPa. Precisão da pressão: ± 13,3kPa ou ± 25%,	CONTEC	12	UN	2.700,00

	o que for maior. Alarmes: Sem operação, quase concluída, oclusão, porta aberta, braçadeira não fechada, infusão concluída, gotejamento anormal, sem bateria, bateria fraca, bateria descarregada, sem energia CA, interrupção de energia, falha do sistema. Comunicação: RS485 e Wi-Fi. Classe de proteção: Classe II, Tipo CF, IP33. Dimensões iguais ou superiores a 240x168x82mm; 2,1 kg. Tempo de execução da bateria 5h para bateria de 2600mAh na taxa de 5 ml / he 4h na taxa mais alta; 10h para bateria de 5200mAh na taxa de 5 ml / he 10h no rato mais alto. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Samtronic, MedRena, Medcaptain Medical Technology, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 10, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
13	**CADEIRA DE RODAS ADULTO**Cadeira de rodas projetada para suportar uso intensivo, mesmo em terrenos irregulares, e proporciona fácil movimentação em locais com espaço reduzido. Sua estrutura é dobrável e desmontável, garantindo praticidade e transporte facilitado. A cadeira deve suportar até 120 kg e conta com sistema em duplo X em aço carbono para facilitar o transporte. O encosto é rebatível, mas não reclinável. Possui suporte de braço almofadado e apoios de braços escamoteáveis, além de um sistema de remoção e rebatimento rápido dos apoios de perna. A cadeira permite a remoção fácil e rápida das rodas e os apoios de pés são removíveis e rebatíveis lateralmente, com regulagem de altura. Sua estrutura tubular robusta e resistente é feita de aço carbono, enquanto a almofada é composta por espuma de alta densidade com capa de nylon. Também inclui cinto com tiras autocolantes para apoio de panturrilha, proporcionando maior conforto e segurança. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Famed, Monza, Deltamed, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	PROLIFE	90	UN	840,00
14	**CADEIRA DE RODAS ADULTO** Cadeira de rodas projetada para suportar uso intensivo, mesmo em terrenos irregulares, e proporciona fácil movimentação em locais com espaço reduzido. Sua estrutura é dobrável e desmontável, garantindo praticidade e transporte facilitado. A cadeira deve suportar até 120 kg e conta com sistema em duplo X em aço carbono para facilitar o transporte. O encosto é rebatível, mas não reclinável. Possui suporte de braço almofadado e apoios de braços	PROLIFE	30	UN	840,00

	escamoteáveis, além de um sistema de remoção e rebatimento rápido dos apoios de perna. A cadeira permite a remoção fácil e rápida das rodas e os apoios de pés são removíveis e rebatíveis lateralmente, com regulagem de altura. Sua estrutura tubular robusta e resistente é feita de aço carbono, enquanto a almofada é composta por espuma de alta densidade com capa de nylon. Também inclui cinto com tiras autocolantes para apoio de panturrilha, proporcionando maior conforto e segurança. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Famed, Monza, Deltamed, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 13, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
25	**CARDIOVERSOR**O Cardioversor Bifásico é um dispositivo médico essencial para a realização de cardioversão, desfibrilação e monitoramento em pacientes adultos e pediátricos. Equipado com pás permanentes e adesivas, permite a captação do sinal de ECG, além de contar com um cabo de paciente de 10 vias para eletrodos descartáveis, com opção de cabo de 5 vias. O aparelho indica o contato das pás no tórax do paciente por meio de um bargraph e texto no display, complementado por LEDs nas próprias pásInclui análise da impedância torácica do paciente e detecção de pulso de marcapasso. O tempo de cancelamento automático da carga é configurável, com padrão de 30 segundos, e o tempo de carga é inferior a 5 segundos para 200 joules. Oferece alarmes configuráveis para eletrodo solto, assistolia, bradicardia, taquicardia, bateria fraca, entre outros, com tecla de silenciamento de alarme por 2 minutos. Apresenta alto grau de proteção contra penetração de líquidos e sólidos, e possui uma tela de LED de 7 polegadas colorida de alta resolução com layout configurável. As pás são intercambiáveis, e o dispositivo conta com bateria recarregável de engate rápido, proporcionando 8 horas de monitorização e 300 choques. Inclui cabo ECG de 10 vias e 5 vias, memória de eventos, e é leve e portátil, pesando aproximadamente 4 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Instramed, CMOS Drake, Cardiomed-Plus, Philips HeartStart FR3, Zoll Medical, ou similares de qualidade equivalente ou superior	CMOS DRAKE	2	UN	15.000,00
29	**DESFIBRILADOR BIFÁSICO** Equipamento de última geração, com tecnologia de energia bifásica, adequado para o atendimento tanto de pacientes adultos quanto pediátricos. Ele é leve, compacto e possui bateria interna, com alças	CMOS DRAKE	2	UN	6.000,00

	ergonômicas para facilitar o transporte. Sua carga pode ser ajustada até 360 J, e o usuário pode realizar o teste funcional diretamente no próprio dispositivo. A operação do equipamento é simples, com os principais comandos de fácil acesso, e o display LCD exibe o estado da bateria e as informações sobre a terapia de choque selecionada. O Desfibrilador utiliza a tecnologia de choque Bifásica Exponencial Truncada, com ajuste automático de acordo com a impedância do paciente. A bateria interna oferece autonomia para no mínimo 140 choques em carga máxima (360 J), e há uma limitação automática de carga de 50 J quando são utilizadas as pás internas ou infantis. O produto acompanha um manual de usuário em português, um cabo para alimentação e um conjunto de pás de desfibrilação externa adulto e pediátricas embutidas. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Philips, Mindray e Cardiac Science, ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
30	**ELETROCARDIÓGRAFO** Eletrocardiógrafo 12 canais impressão em formato A4, função de grade que possibilita o uso de papel fax; possui uma tela LCD colorida de 4,3 polegadas com tecnologia touch screen; interpretação do ECG baseada no avançado código Minnesota; memória interna capaz de armazenar dados de 200 pacientes; Visualização do ECG em tempo real; conexão com PC via LAN ou WiFi. Dimensões: 296 x 305,5 x 97,5 mm; Canal de gravação: Múltiplos formatos configuráveis (1, 3, 6 ou 12 canais); Sensibilidade: Variável entre 2.5 a 20 mm/mV.; Velocidade de impressão: Opções entre 5 mm/s a 100 mm/s.; Filtros: Inclui AC (50/60Hz, -20dB ou melhor) Muscular (25~35Hz, -3dB ou melhor) Filtro da linha de base (0.05Hz, 0.1Hz, 0.2Hz - 3dB ou melhor) Filtro passa baixa (desligado, 40Hz, 100Hz, 150Hz).; Tela: LCD TFT colorida com atalhos para Sensibilidade, velocidade, filtro, frequência cardíaca, formato de impressão, derivação de ritmo, ID e data.; Teclado Touch Screen (alfa numérico e símbolos) e Teclado de membrana e botão de acesso rápido ao menu; Laudo Interpretativo: O sistema possui um total de 120 algoritmos para interpretação do ECG e controle de qualidade do sinal, incluindo identificação de eletrodos desconectados. Alimentação: Corrente alternada ou bateria recarregável.; Tensão: Automática entre 100 a 240V.; Autonomia da bateria: Capaz de imprimir até 200 exames. Conformidades de Segurança: atender as normas internacionais e regulamentações da ANVISA.; Acessórios	CONTEC	5	UN	5.000,00

	Inclusos: Cabo paciente padrão IEC, Papel térmico, Clipes para membros, conjunto de quatro clipes de membros padrão IEC Adulto, conjunto de seis peras pré-cordiais livres de látex Adulto Cabo de força padrão NBR 14136 Bateria padrão: bateria Li-íon 11.1V 2600mA (Instalada no equipamento). Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: incluem Philips, GE Healthcare e Mindray, ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
31	**ESCADA 02 DEGRAUS** Escada clínica auxiliar de dois degraus é projetada para leito hospitalar, maca e mesas de exame clínico. Sua estrutura é composta por tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1,20 mm, proporcionando resistência e durabilidade. Os pisos são de madeira revestidos com borracha antiderrapante, garantindo maior segurança ao usuário. A escada também conta com pés equipados com ponteiras plásticas niveladoras, e sua pintura eletrostática a pó inclui tratamento anti-ferrugem, aumentando a vida útil do produto. As dimensões aproximadas são: largura de 39 cm, profundidade de 56 cm, altura de 33 cm, com o primeiro degrau a 18 cm de altura e dimensões de cada degrau de 21 cm x 38,5 cm. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: incluem Lince, Alumínio Brasil e Metalúrgica Santa Rita, ou similares de qualidade equivalente ou superior	LIFE NOX	31	UN	130,00
32	**FOCO CIRÚRGICO MÓVEL FOCO**, cirúrgico móvel, com cúpula única de LED, com variação de intensidade luminosa de 50.000 a 160.000 Lux. Composto por base móvel com rodízio; Sistema de Iluminação Móvel. Características técnicas padrões para cada cúpula: Compacto e funcional (uma única temperatura de cor), para pequenas, médias e grandes cirurgias. Cúpula de alumínio. Modo endoscopia: ENDO: com certificação ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, ABNT NBR IEC 60601- 2 41:2012 + Errata 1:2013; Modo endoscopia: ENDO Sim <500 Lux. Iluminação central máxima: 160.000 Lux; Diâmetro do campo iluminado: ajustável eletronicamente com manutenção da iluminação central constante, isenta de movimentos mecânicos. Índice restituição das cores (RA): 95. Profundidade de campo: 208cm Temperatura de cor: 4.150 K. Vida útil: 60.000 horas, no mínimo. Garantia mínima de 1 ano Marcas de referência: incluem KLS Martin, Trumpf, Daray ou similares de qualidade equivalente ou	MEDPEJ	3	UN	11.500,00

	superior				
33	**FOCO REFLETOR AMBULATORIAL** Haste superior em inox flexível e cromada, pedestal inferior em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi). Base do pedestal em aço carbono revestido com pintura eletrostática (epóxi) com 04 rodízios, Classe de Enquadramento ANVISA: Classe I Baixo Risco Com proteção de aterramento nas partes metálicas. Frequência de rede de alimentação: 50/60Hz. Tensão (Volts): 127/220 Bifásico Automático. Tipo de corrente: AC (Alternada). Campo de iluminação (mm) a 50 cm de distância: 500. Intensidade da iluminação (1 metro de distância): 1000 lux. Temperatura da cor: 6500K. Índice de reprodução de cor: 85 R95. Lâmpada de Led (luz fria e branca). Altura variável entre: 100 a 150 cm. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Ilumina, Deltalux, Falcão Bauer ou similares de qualidade equivalente ou superior	LIFE NOX	10	UN	280,00
34	**SUPORTE PARA SACO HAMPER** Estrutura em tubo de aço carbono redondo, proporcionando robustez e durabilidade. Possui três pés equipados com rodízios giratórios de 2" (50mm), facilitando sua movimentação. O acabamento é feito com pintura epóxi, que conta com tratamento antiferruginoso para maior resistência. Suas dimensões aproximadas são 530 x 850 mm e acompanha um saco de brim com capacidade aproximada de 100 litros, sendo possível utilizá-lo com saco de até 150 litros. Garantia mínima de 1 ano para defeitos de fabricação, e os acessórios, como o saco de brim, possuem garantia de 90 dias. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Plasvale ou similares de qualidade equivalente ou superior.	LIFE NOX	7	UN	140,00
35	**LARINGOSCOPIO INFANTIL** Iluminação interna por fibra óptica/halógena Xenon, garantindo excelente visibilidade durante os procedimentos. Composto por 05 lâminas rígidas, é projetado para o uso específico em pacientes infantis, oferecendo precisão e segurança nas intubações. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Medtronic, Heine, Welch Allyn ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MD	8	UN	600,00
36	**LARINGOSCOPIO NEONATAL** Iluminação interna por fibra óptica/halógena Xenon, proporcionando uma excelente visualização para procedimentos em recém-nascidos.	MD	4	UN	500,00

	Composto por 05 lâminas rígidas, é especialmente desenvolvido para garantir a segurança e precisão nas intubações neonatais. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Medtronic, Heine, Welch Allyn ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
44	**OTOSCÓPIO SIMPLES** Iluminação por fibra ótica/LED e ser composto por 5 a 10 espéculos reutilizáveis. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: incluem Heine, Welch Allyn, Riester ou similares de qualidade equivalente ou superior	MIKA TOS	50	UN	170,00
47	**POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE** Capacidade de 140kg; Poltrona Hospitalar Reclinável; Estrutura em aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó; Estofamento anatômico em espuma de alta densidade; Acabamento em courvim de fácil higienização; Possuir colchonete removível para limpeza; Braços articuláveis estofados que se movem junto com a inclinação do leito; Movimento de encosto e peseira independentes acionadas por meio de alavancas laterais; Encosto acionado através de amortecedor pneumático possibilitando várias posições; Peseira acionada por meio de cremalheira; Pés com acabamento nivelador; Cor bege. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Salutem, Supra Steel, Metal Solution, ou similares de qualidade equivalente ou superior	LIFE NOX	45	UN	830,00
48	**POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL PARA ACOMPANHANTE** Capacidade de 140kg; Poltrona Hospitalar Reclinável; Estrutura em aço carbono com tratamento antioxidante e pintura epóxi pó; Estofamento anatômico em espuma de alta densidade; Acabamento em courvim de fácil higienização; Possuir colchonete removível para limpeza; Braços articuláveis estofados que se movem junto com a inclinação do leito; Movimento de encosto e peseira independentes acionadas por meio de alavancas laterais; Encosto acionado através de amortecedor pneumático possibilitando várias posições; Peseira acionada por meio de cremalheira; Pés com acabamento nivelador; Cor bege. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Salutem, Supra Steel, Metal Solution, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 47, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	LIFE NOX	15	UN	830,00

57	**SUPORTE PARA SORO REGULÁVEL INOX, BASE QUADRIPÉ CO RODIZIOS FORÇA MÉDIA.** Suporte para soro regulável inoxidável, com base quadripé ecom rodizios. Base em quadripé de tubos de 40x40mm de diâmetro, pesado, com rodizios de 42mm de diâmetro, com tubo inferior de 22,22mm de diâmetro totalmente inoxidável, e tubo superior de 15,87mm de diâmetro, com 4 ganchos em X na extremidade superior, regulagem por meio de mandril de PVC preto. Altura dos ganchos deve ser: Mínima de 1,24mt e máxima de 2,10mt. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Salutem Hospitalares, HRMedical, Supra Steel ou similares de qualidade equivalente ou superior	LIFE NOX	45	UN	190,00
61	**MONITOR/CARDIOVERSORDESFIBRILADOR** Monitor/Cardioversor/desfibrilador de onda Bifásica leve e compacto, com design moderno, prático e próprio para utilização em situações de emergência, transporte no interior de hospitais ou ambulância. Podendo ser configurado com os principais parâmetros fisiológicos utilizados em emergência e também em cardioversos/desfibrilador de tecnologia bifásica que atende pacientes adultos, pediátricos e neonatais. CARACTERÍSTICAS: Compacto e de fácil manuseio e acesso a todas as funções do equipamento; Leve, permitindo ao usuário conforto e agilidade em seu manuseio; Alça robusta e confortável que facilita transporte e com grande ergonomia; Alimentação de 100 a 220 VAC, 50/60HZ e 11 a 16VDC; Auto diagnóstico programável; Tecnologia de choque bifásico; Bateria recarregável, de fácil substituição pelo próprio usuários, sem a utilização de ferramentas, com autonomia de, no mínimo 250 choques em carga máxima de 360 J; Configuração Básica: Cardioversão, Desfibrilação, Monitorização de ECG 7D e Respiração, Função ASC, DEA/PMS e Bateria de Li-ion. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Instramed, CMOS DRAKE, Medaxo, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	CMOS DRAKE	2	UN	16.500,00
71	**POLTRONA HOSPITALAR** - BASE EM AÇO ESTOFADO EM COURVIN (COURO SINTÉTICO); CORES: AMARELO, VERMELHO OU AZUL, DEVENDO SER SELECIONADA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO; ASSENTO COM PERCINTAS DE MELHOR QUALIDADE; BASE EM AÇO CARBONO, INOX OU MADEIRA MACIÇA; DIMENSÕES: 84CM X 60CM X 63CM (ALTURA X COMPRIMENTO X LARGURA). Garantia mínima de 1 ano. Marca de referências: Benfix, Poliflex, Bresser ou	LIFEN OX	12	UN	850,00

	similares de qualidade equivalente ou superior.				
78	**ASPIRADOR CIRÚRGICO**O aspirador cirúrgico deve ser montado com rodízios que possuam freios, garantindo sua mobilidade e estabilidade. Sua robustez é adequada para uso hospitalar, sendo aplicável em diversas áreas como emergência, cirurgia geral, neurocirurgia, ginecologia, obstetrícia, centro cirúrgico e odontologia. O aparelho deve contar com uma alça de empunhadura que facilite sua locomoção. A caixa de proteção do motor deve ser feita de material plástico resistente, assegurando durabilidade. O equipamento deve ser projetado para utilização contínua por longos períodos, sem risco de aquecimento ou desarme do motor, e deve permitir uso contínuo ou intermitente, com essa indicação visível no painel de controle. Quando utilizado em modo intermitente, o acionamento deve ser realizado por meio de um pedal elétrico. O aspirador deve ser isento de óleo e operar com um nível máximo de ruído de 60 dBA. Deve possuir um micro-filtro na saída de ar para evitar a difusão de bactérias no ambiente, sendo este filtro de fácil substituição. O vacuômetro deve ser grande e de fácil leitura, com capacidade de vácuo de -0,90 bar, -90 kPa ou -675 mmHg (valores ao nível do mar). O fluxo máximo deve ser de pelo menos 60 Lpm. O painel de controle precisa ter indicação digital por LEDs para funcionamento e modo de operação. O aspirador deve incluir um sistema duplo para a coleta de secreções, permitindo ao usuário escolher em qual dos frascos fará a coleta dos líquidos aspirados, podendo selecionar a saída correspondente à direita ou à esquerda via controle eletrônico, com indicação do lado de aspiração por LED no painel do aparelho. Também deve ter um suporte para duas cânulas, garantindo o armazenamento seguro do tubo de sucção durante a operação. O equipamento deve acompanhar dois frascos coletores com capacidade para 5.000 ml cada, fabricados em plástico de alta resistência a impactos e autoclaváveis, com graduação. A tampa dos frascos deve ser altamente durável e equipada com uma válvula antitransbordamento que interrompe a aspiração quando o frasco está cheio; dois frascos/drenos de segurança reutilizáveis ou com sistema similar; dois jogos de tubos autoclaváveis de silicone; dois filtros hidrofóbicos e antibacterianos para uso único; um pedal que permite operação contínua ou intermitente; e um manual de operação em português. A alimentação elétrica do aspirador pode ser de 220 Volts ou	MRM	3	UN	2.500,00

	bivolt automático. Garantia mínima de 1 ano. Marca de referência: Otto Bock, Dino V., Fanem ou similares de qualidade equivalente ou superior				
79	**ESCADA DE 2 DEGRAUS EM MDF** MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 40CM; COMPRIMENTO: 40CM; ALTURA: 40CM. MATERIAL: Escada em MDF, revestida em fórmica, de 2 degraus em fórmica com pisos de borracha preta antiderrapante. Garantia mínima de 1 ano. Marca de referência: Multifort, Kappesberg, Tok&Stok, ou similares de qualidade equivalente ou superior	LIFE NOX	20	UN	148,00
4	**BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO** Balança eletrônica para pesagem de adultos, com capacidade de 300 kg e divisões de 50g. Possui coluna de 1,20m de altura, régua antropométrica com escala de 2,00 m em alumínio anodizado e divisão de 0,5 cm. O display é em LED, com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura. A plataforma tem dimensões de 400 x 500 mm, com estrutura em aço carbono e pintura em poliéster a pó na cor branca. Inclui tapete adesivo antiderrapante em policarbonato texturizado, fonte externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático e função TARA até a capacidade máxima da balança. Homologada pelo INMETRO e aferida pelo IPEM, com 1 ano de garantia e assistência técnica em todo território nacional. Opcionais incluem saída de dados RS232. O peso bruto é de 15,600 kg e o peso líquido é de 13,800 kg. As dimensões do produto são: altura de 122 cm, largura de 44 cm e comprimento de 64 cm, com volume de 0,3436 m³. Marcas de referência: Welmy, Filizola, JFL ou similar de qualidade equivalente ou superior.	LIDER	6	UN	1.260,00
5	**BALANÇA DIGITAL INFANTIL**Balança digital para pesar bebês, com dupla escala capacidade de 25kg, com divisões de 2g até 10kg e 5g até 25kg. O gabinete é confeccionado em plástico ABS injetado de longa durabilidade na cor extra branca, com concha anatômica em polipropileno injetado, antigermes, totalmente higienizável e atóxica, atendendo às normas EB2062 de 1987 e EN71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, garantindo segurança aos bebês. A régua antropométrica permite medir bebês de 0 a 54 cm, com graduação de 1 cm. O display LCD de alta resolução, com backlight branco, proporciona excelente visualização. O teclado "membrana" é durável e de fácil digitação, com painéis de policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. Possui teclas	LIDER	6	UN	570,00

	liga/desliga, TARA (máx. 20% da capacidade), Impressão e Zero. A função exclusiva via teclado permite que a balança faça a média do peso do bebê, mesmo em movimento, e trave o valor no display após 5 segundos. Os pés antiderrapantes em borracha sintética permitem correção de nivelamento e maior aderência. A balançatambém possui a função ECO, que economiza energia reduzindo a intensidade da iluminação dos displays após alguns segundos em zero, reativando a iluminação quando em operação. Com proteção contra sobrecarga mecânica e fonte externa automática com entrada 90-250VAC, 50/60Hz. O consumo é de 0,5W. As dimensões da cobertura são 335L x 335P x 115A mm, e da concha 55P x 33L x 8,5A cm. O modelo é certificado pelo INMETRO e possui selo de qualidade e identificação do fabricante. Garantia de 1 (um) ano contra defeitos de fabricação e materiais, acompanhada de manual do usuário em português. Marcas de referência: Welmy, Balmak, Filizola ou similar de qualidade equivalente ou superior.				
7	**BERÇO AQUECIDO**Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoextinguível, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos, haste para suporte de soro, bandeja em inox para a realização de	FANEM LTDA	8	UN	12.900,00

	procedimentos, prateleira para monitor e periféricos e Conjunto de reanimação: régua tripla, aspirador e frasco para secreção, mangueira de O2 para ligação à rede de gases; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hastec, Deltamed, Fanem ou similar de qualidade equivalente ou superior.				
8	**BERÇO AQUECIDO** Equipamento com sistema de aquecimento de calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possui giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possui bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Próclive; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e autoextinguível, com revestimento removível e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação de temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia; falha na resistência de aquecimento; falta de sensor ou desalojamento do sensor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos, haste para suporte de soro, bandeja em inox para a realização de procedimentos, prateleira para monitor e periféricos e Conjunto de reanimação: régua tripla, aspirador e frasco para secreção, mangueira de O2 para ligação à rede de gases; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hastec, Deltamed, Fanem ou similar de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 7, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	GIGANTE RECEN NASCIDO	2	UN	14.500,00
9	**BIOMBO**Biombo Triplo Dobrável com estrutura em tubos de aço carbono, dobrável para ambos os lados, com dois eixos giratórios, cortinas em plástico impermeável (PVC),	PORTAL HOSPI	10	UN	455,00

	pés com ponteiras de borracha niveladoras na cortina do meio e rodízios giratórios de 2 polegadas nas cortinas laterais, acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso, dimensões aproximadas: aberto, 1,82 metros de largura, 1,80 metros de altura e 0,50 metros de comprimento; fechado, 0,66 metros de largura, 1,80 metros de altura e 0,50 metros de comprimento. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Frisokar, Sanremo, Hastec, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	TALAR			
15	**CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA** fabricada em material de aço ou ferro pintado, com apoio para braços escamoteáveis e apoio para pés removível. A cadeira deve contar com sistema de elevação de pernas, proporcionando conforto e adaptação ao paciente. A estrutura deve ser resistente e projetada para suportar uso regular, oferecendo mobilidade e segurança ao usuário. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Famed, Monza, Deltamed, ou similares de qualidade equivalente ou superior	SUPERME DY S100	6	UN	790,00
22	**CAMA HOSPITALAR** Produto com redução da carga de pressão; fácil mobilização; função soft drop das grades laterais; conceito de limpeza fácil; Recurso de segurança como extensor ou protetor; Proteção de sobrecarga; A plataforma do colchão fixa inclui Conector ' & play' do aparelho do paciente; Extremidades fixas do tubo; Bateria reserva; Recursos fixos Painel de supervisão com funções de cadeira cardíaca, TR e ATR ; Painel de supervisão integrado na prateleira forrada; Proteção do cabo de alimentação em uma caixa de bloqueio; Extremidades da cama removíveis; Amortecedores de canto horizontais; Plataforma do colchão é facilmente removível e lavável e compatível com colchões de 86 ou 90 cm; Rodizios 125mm/150mm; Dimensão externa 218 × 99 cm; Extensão da cama 15 cm; Plataforma do colchão 4 seções, elétrica ajustável; Dimensões da plataforma do colchão 200 × 90 × 14 cm; Ajuste elétrico da altura 37 73.5 cm 39,5 76 cm; Ajuste elétrico do apoio das costas 0 70 ; Ajuste elétrico do descanso da coxa 0 35 ; TR / ATR 15 15 ; Ergoframe® 9 + 7 cm; Padrão IEC: 60601 2-52; Proteção contra água e poeira IPx4; Proteção de sobrecarga: Sim; Espaço para servidor 16 cm /18,8 cm; Carga de trabalho segura 180250 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Ergoframe®, ou similares de qualidade equivalente ou superior	DELLAME D DX3+ KIT DE MOTORI ZAÇÃO	6	UN	20.500,01

23	**CAMA HOSPITALAR** Produto com redução da carga de pressão; fácil mobilização; função soft drop das grades laterais; conceito de limpeza fácil; Recurso de segurança como extensor ou protetor; Proteção de sobrecarga; A plataforma do colchão fixa inclui Conector ' & play' do aparelho do paciente; Extremidades fixas do tubo; Bateria reserva; Recursos fixos Painel de supervisão com funções de cadeira cardíaca, TR e ATR ; Painel de supervisão integrado na prateleira forrada; Proteção do cabo de alimentação em uma caixa de bloqueio; Extremidades da cama removíveis; Amortecedores de canto horizontais; Plataforma do colchão é facilmente removível e lavável e compatível com colchões de 86 ou 90 cm; Rodizios 125mm/150mm; Dimensão externa 218 × 99 cm; Extensão da cama 15 cm; Plataforma do colchão 4 seções, elétrica ajustável; Dimensões da plataforma do colchão 200 × 90 × 14 cm; Ajuste elétrico da altura 37 73.5 cm 39,5 76 cm; Ajuste elétrico do apoio das costas 0 70 ; Ajuste elétrico do descanso da coxa 0 35 ; TR / ATR 15 15 ; Ergoframe® 9 + 7 cm; Padrão IEC: 60601 2-52; Proteção contra água e poeira IPx4; Proteção de sobrecarga: Sim; Espaço para servidor 16 cm /18,8 cm; Carga de trabalho segura 180250 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Ergoframe®, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 22, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	DELLAME D DX3+ KIT DE MOTORI ZAÇÃO	2	UN	20.500,01
39	**MACA TUBULAR COM CABECEIRA REGULÁVEL** Deve ser fabricada em aço carbono com pintura epóxi na cor branca. Deve possuir cabeceira regulável, com ângulo máximo de 45 , proporcionando posicionamento ergonômico e confortável aos pacientes e profissionais. Deve vim com estofado ortopédico de densidade D33 e revestido em courvin sintético. Suportando até 140KG de peso máximo. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - Maca Tubular com Cabeceira Regulável; - Modelo Fixa; - Estrutura em aço carbono 1020; - Revestimento da estrutura, em pintura epóxi na cor branca; - Espuma ortopédica de alta resiliência com densidade D33; - Revestimento em courvin sintético; - Cabeceira reclinável, com ângulo de 45 para regulagem; - Medidas de 192,5X65X81cm (CxLxA); - Peso máximo de 140kg; - Cor da maca, branca; - Cor do estofado, preta; - Produto deve ser entregue parcialmente montado; - Acompanhar manual do usuário na língua portuguesa. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Metalúrgica São José, Sanilux, Plastex ou similares de	SALUTEM	5	UN	685,03

	qualidade equivalente ou superior.				
40	CARRO MACA SIMPLES Carro maca simples com cabeceira regulável, grades e suporte para soro. ESPECIFICAÇÕES: - Estrutura em tubo de aço carbono redondo; - Leito estofado com espuma e revestido em courvin; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; - Suporte para soro com 02 ganchos; - Para-choque tubular de proteção na cabeceira e peseira; - Rodízios de 4 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; - Dimensões (aproximadamente): C1,90 X L0,60 X A 0,80M; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem; - Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plastex, Sanilux, Metalúrgica São José ou similares de qualidade equivalente ou superior	SALUTEM	3	UN	1.819,99
43	**OFTALMOSCÓPIO PEDIÁTRICO** Bateria convencional, com composição mínima de 3 aberturas e 19 lentes. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Heine, Keeler, Medicate ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MD ONMI 3000	5	UN	644,01
46	**PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL** DE 1.000ML Com capacidade de 1 litro, fabricado em aço inoxidável durável e resistente. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Material: Aço Inox; Capacidade de 1.000ml; Diâmetro (aproximadamente) 7cm; Fácil higienização; Durabilidade; Versatilidade; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Dromed, Fami, Fortinox ou similares de qualidade equivalente ou superior.	FAMI	6	UN	130,01
80	**KIT CARRINHO PRETO DE LIMPEZA** + BALDE 30/50L + PLACA + ESFREGÃO + MOP PÓ + PÁ. Carro/carrinho funcional completo para tarefas de Higiene e transporte de resíduos. Fabricado em polipropileno. Deve acompanhar um balde espremedor para duas águas; uma pá plástica para lixo; uma placa de sinalização de piso molhado trilingue; um conjunto MOP pó de 60cm com cabo de alumínio; um conjunto MOP úmido de 320g crú com cabo em alumínio; Garantia de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, devendo o fornecedor responsável pela entrega. Marca de referência: Bralimpia, Gadotti, ou similares de qualidade equivalente ou superior	DIVERSOS	15	KIT	1.262,16
12	**BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA** Modo de Injeção: Modo de taxa, modo tempo, modo de peso corporal, modo micro, modo sequencial, modo gradiente, modo carregamento de	MDK	6	UN	3.800,00

	dose, modo TIVA. Níveis de alimentação/seringa: 5, 10, 20, 30, 50ml. Precisão de ± 2%. Taxa de infusão: 50ml. Seringa: 0.1ml/h - 1500ml/h; 30ml/h seringa: 0.1ml/h - 900.0ml/h; 20ml seringa: 0.1 ml/h - 600.0 ml/h: 10ml seringa: 0.1ml/h - 400.0ml/h; 5ml seringa: 0.1ml/h - 150.0ml/h. Passo de infusão: O passo é 0.01ml/h quando a taxa de injeção é 0.1 - 99.99ml/h; passo é de 0.1ml/h quando a taxa de injeção é 100.0 999.9ml/h; passo é de 1ml/h quando a taxa de injeção é 1000 - 1500ml/h. Volume de 0.01 9999.99ml; 0.01ml de incremento. Função de purga 50ml seringa: 5ml/h 1500ml/h; padrão: 1500ml/h; 30ml seringa: 5ml/h 900ml/h; padrão: 900ml/h; 20ml seringa: 5ml/h- 600ml/h; padrão: 600ml/h; 10ml seringa: 5ml/h 400ml/h; padrão: 400ml/h; 5ml seringa: 5ml/h 150ml/h; padrão: 150ml/h. Alarme de oclusão: 12 níveis disponíveis do nível 1 ao nível 12; o padrão é nível 8. Os limiares de pressão são uniformemente espaçados de 13,3kPa a 120kPa. Precisão da pressão: ± 13,3kPa ou ± 25%, o que for maior. Alarmes: Nenhuma operação, quase concluída, IV sem calibração, oclusão, bolhas, porta aberta, braçadeira não fechada, infusão completa, KVO completo, gotejamento anormal, taxa acima do limite, sem bateria, bateria fraca, bateria esgotada, sem alimentação CA, interrupção de energia, falha no sistema e taxa de infusão anormal. Comunicação: RS485 e Wi-Fi. Classe de proteção: Classe II, Tipo CF, e IP33. Dimensões/peso aproximadamente: 240mm x 168mmm x 82mm; 2,1 kg. Tempo de execução da bateria: fonte de alimentação interna (bateria de lítio de 2600mAh) execução igual ou superior há 5hrs; fonte de alimentação interna (bateria de lítio de 5200mAh execução igual ou superior a 10h. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência incluem Samtronic, MedRena, Medcaptain Medical Technology, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MS51			
62	**MARCAPASSO CARDÍACO TEMPORÁRIO, ELETRODO E GERADOR** Capaz de operar nos modos AOO, AAI, DOO, DVI, DDI, DDD, VDD, VVI, VOO com Estimulação Atrial Rápida de 80 a 800 Min -1 com Sensibilidade ÁTRIO: 0,4 a 10 mV e VENTRÍCULO: 0,8 a 20 mV. Pacing Indicação: Piscando LEDs no painel frontal para ambos A & V. Sense Indicação: Piscando LEDs no painel frontal para ambos A & V. AV Delay 20 a 300 ms (em passos de 1 ms). Vida Da Bateria: 166 hrs. Botão ON / OFF ON separado e botão OFF para iniciar e parar o dispositivo. Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: Medtronic, Biotronik, St. Jude Medical, ou	BIO SENSOR R /MP20	2	UN	21.000,00

	similares de qualidade equivalente ou superior.				
53	**QUADRO BRANCO** 1,20 X 2,00 M quadro branco 1,20 x 2,00 m, nao magnetico, laminado fórmica branca e brilhante, molduras arredondadas de aluminio, suporte para apagador. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Souza & Cia, Cortiarte, Stalo ou similares de qualidade equivalente ou superior	Multi Quadros	4	UN	985,00
17	**CADEIRA DE BANHO** / HIGIÊNICA Material de aço ou ferro pintado, com estrutura fixa, projetada para suportar até 100 kg. A cadeira deve ser equipada com apoio de pés, mas não possuir apoio de braço, sendo ideal para o uso em ambientes de higiene pessoal. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Casatema, Metalmix, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	DELLA MED	120	UN	188,10
18	**CADEIRA TIPO LONGARINA** Cromada, com estofado preto, de 3 lugares. A estrutura deve incluir braços e pés cromados, com assento estofado em cores pastéis, proporcionando conforto e durabilidade para ambientes de espera e recepção. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Lindart, Plaxmetal, Sodecar, ou similares de qualidade equivalente ou superior	OR DESING	10	UN	803,88
19	**CADEIRA TIPO LONGARINA** A Cadeira Tipo Longarina deverá ser cromada, com estofado preto, de 5 lugares. A estrutura inclui braços e pés cromados, com assento estofado em cores pastéis, oferecendo conforto e resistência para ambientes de espera e recepção. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Lindart, Plaxmetal, Sodecar, ou similares de qualidade equivalente ou superior	MAK DECOR	10	UN	1.283,41
26	**CARRO DE EMERGÊNCIA UNIDADE DE CALOR RADIANTE PARA TERAPIA INTENSIVA**Equipamento utilizado para fornecer suporte térmico para o recém-nascido. Características: Calor irradiante. Calha protetora do elemento de quartzo e paletas direcionadoras do calor, propiciando calor homogêneo em toda a área do colchão; Deve permitir deslocamento de 180º do módulo superior para acesso do aparelho de raios X móvel; Com estrutura robusta, apoiada sobre no mínimo 4 rodízios giratórios de no mínimo 4 polegadas com sistema de freios em pelo menos duas rodas; Possuir no mínimo uma prateleira lateral giratória com capacidade de suporte de 10 Kg, Possuir suporte de soro com mínimo dois ganchos; Sistema de	KSS	4	UN	5.900,00

	iluminação auxiliar de LED localizado na parte superior do berço para facilitar a visualização do RN; Display em LED de alta resolução que permitam a visualização das indicações mesmo em ambientes de alta ou baixa luminosidade; Deve permitir o posicionamento do operador nos três lados de uso, para prestar o adequado tratamento ao paciente; Leito em acrílico radiotransparente tipo mesa; Bandeja para cassete radiográfico; Proteção do paciente por lâminas de acrílico rebatíveis e com altura de aproximadamente 16 cm; Acionamento elétrico ou hidráulico para movimentos de Inclinação do leito em trendelemburg e proclive. Deve possuir, de forma integrada ou agregada, uma régua de reanimação com: Dois fluxômetros e Aspirador com manômetro para ar comprimido; bandeja para a colocação e manipulação e colocação de instrumentos em inox. Possuir sistema automático para variação de altura; Possuir aberturas de forma a facilitar o posicionamento dos tubos do circuito de ventilação, bem como sensores e outros acessórios; Possuir colchão antialérgico e material interno macio e leve evitando o stress do paciente; Possuir estrutura em conceito modular, de forma a permitir a incorporação de acessórios que porventura venham a ser adquiridos futuramente; Modo de operação: Controle microprocessado para modos de operação servo controlado (automático) e manual e modo préaquecimento para economia de energia e standby; Monitoramento da temperatura da pele do paciente com opção de visualização de temperatura periférica auxiliar no painel; Indicação de temperatura ajustada para o controle no modo servo controlado e nível de potência do aquecedor em qualquer modo de operação; Alarmes audiovisuais para: Falta de energia; Falha na resistência de aquecimento; Falta ou desconexão do sensor; Baixa (hipotermia) e alta (hipertermia) temperatura no modo servocontrolado; Alarme de Alta (hipertermia) temperatura no modo manual quando o elemento de aquecimento permanecer na potência máxima por mais de 15 minutos consecutivos, com interrupção ou redução automática do aquecimento, visando à proteção do paciente; Sistema de advertência, a cada 10 minutos, quando usado no modo manual para a verificação da temperatura do paciente de forma periódica, conforme norma técnica; Possuir tecla inibidora de alarmes, com sinalização visual de som inibido; Possuir relógio apagar com display numérico para indicação do tempo em minutos/segundos, bem como tecla para ajuste do tempo e início e interrupção da contagem quando necessário,				

	permitindo a retenção do último valor ajustado; A contagem de tempo deve emitir sinal sonoro a cada minuto decorrido e alarme sonoro ao final da contagem. Possuir sistema auto teste das funções; Possuir faixa de leitura de temperatura corporal com resolução de 0,1 C Possuir ajuste de temperatura na faixa aproximada de 30,0 a 38,0 C, com resolução de 0,1 C ou do nível de potência do elemento aquecedor com ajuste de 0 a 100% e variação de 10%; O equipamento deve ter interface com o usuário no idioma português; Alimentação: Bivolt automático ou tensão 220V (60 Hz) Acessórios: Todos acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas. Deve acompanhar: Sensor de temperatura auxiliar; balança integrada ao leito para pacientes até 10 kg; conjunto de cilindros de ar e oxigênio tamanho D acoplados à estrutura do equipamento; gabinete com duas gavetas auxiliares para guardar materiais diversos; Atender no mínimo as normas técnicas NBR IEC 60.601-1, NBR IEC 60.601-1-2, NBR IEC 60.601-1-8 e NBR IEC 60.601-2-21; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Dräger, GE Healthcare, Fisher & Paykel Healthcare, ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
42	**NEGATOSCÓPIO** Material de confecção aço/ferro pintado Tipo parede /2 corpos; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Biotron, Essence, Dental ou similares de qualidade equivalente ou superior.	PORTAL	4	UN	530,00
63	**MESA PARA REFEIÇÃO EM AMBIENTE HOSPITALAR** Mesa para refeição em ambientes hospitalares, de fácil manuseio, transporte e limpeza. Fabricado com material de alta qualidade, durável eresistente, deve possuir rodízios para movimentação. Tampo em MDF com revestimento BP, bordas altas e pés com pintura epóxi na cor branca. DIMENSÕES APROXIMADAS: - Comprimento: 70cm; - Largura: 40cm; - Altura: 30cm; - Garantia mínima de 1 ano. Marca de Referência: MOVMED, MESPA, Hidemar, ou similares de qualidade equivalente ou superior.	PORTAL	3	UN	750,00
28	**CONJUNTO MESA E CADEIRA - INFANTIL**CONJUNTO MESA E CADEIRA - INFANTIL CONJUNTO ALUNO, TAMANHO INFANTIL, FORMADO POR 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA - MÓVEIS ESCOLARES - CADEIRA E MESA PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: TAMPO INJETADO EM TERMOPLÁSTICO	REAL PLAST	6	UN	548,85

	ABS VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO, SUPERFÍCIE LISA SEM BRILHO E COM FORMATO DE 02 (DOIS) ÂNGULOS, POSSIBILITANDO A FORMAÇÃO DE CÍRCULOS COM 06 (SEIS) OU 30 (TRINTA) MESAS, OBEDECENDO ÀS NORMAS EM VIGOR. O TAMPO SE FIXA AO CONTRA TAMPO POR MEIO DE 06 (SEIS) ENCAIXES, 04 CLIQUES DO TIPO SNAP-FITE E DUAS TORRES PARA FIXAÇÃO POR PARAFUSOS. MEDINDO, 680 MM NA BASE MAIOR, 595 MM NA BASE MENOR E 560 MM LATERALMENTE, CONTENDO 02 (DOIS) PORTAS OBJETOS NAS LATERAIS DA SUPERFÍCIE DE USO INTEGRADOS AO TAMPO DISPONIBILIZANDO UMA ÁREA ÚTIL DE SUPERFÍCIE DE USO DO TAMPO DE 560 MM X 515 MM, ÁREA SOMANDO OS DOIS PORTAS OBJETOS É DE 0,29M2. COM MONTAGEM COMPLETA POR ENCAIXES DE SEUS COMPONENTES, PODENDO SER UTILIZADA DE AMBOS OS LADOS DE ACORDO COM A ESCOLHA DO USUÁRIO. ALTURA EM RELAÇÃO AO PISO 580 MM. CONTRA TAMPO, COR PRET0, FEITO EM PP (POLIPROPILENO) RECICLADO, APÓIA, REFORÇA E ESTRUTURA A SUPERFÍCIE DO TAMPO ALÉM DE PROVER ACABAMENTO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. PORTA LIVROS EM FORMATO RETANGULAR, INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COM SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, ABERTO POR TODOS OS LADOS FACILITANDO A SUA UTILIZAÇÃO. ESTRUTURA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO 1010/1020, SENDO A BASE DO TAMPO COM TUBO QUADRADO DE 20X20MM E ESPESSURA DE 1,9 MM SOLDADOS À DUAS CAMISAS METÁLICAS DE TUBO OBLONGO 29X58MM E ESPESSURA DE PAREDE DE 1,9MM UNIDAS ENTRE SI POR UM TUBO OBLONGO 29X58MM COM ESPESSURA DE PAREDE DE 1,5MM. AS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO SÃO FABRICADAS COM TUBO OBLONGO 29X58 MM COM ESPESSURA 1,9MM, QUE SÃO SOLDADAS AOS PÉS DE APOIO NO PISO, FABRICADOS EM TUBO DE 38,10 MM COM ESPESSURA DE 1,5 MM. O CONJUNTO SUPERIOR UNE-SE ÀS COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO POR MEIO DE 04 PARAFUSOS. ACABAMENTOS: TODO MATERIAL EM AÇO É SOLDADO COM SOLDA ELETRÔNICA MIG, E RECEBE PRÉ TRATAMENTO DE DESENGRAXAMENTO, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, PREPARANDO A SUPERFÍCIE PARA RECEBER À PINTURA. PINTURA EPÓXI-PÓ APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. PONTEIRAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO, COR CINZA, PADRÃO FDE/FNDE, NOS PÉS DE APOIO NO PISO, FIXADAS POR MEIO DE REBITES tipo pop. Material de confecção aço/ferro pintado Tampo madeira/MDP/MDF/				

	similar Pés 4 pés com rodízios. Com 4 cadeiras. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Multilaser, Plasvale e Cia do Móvel, ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
38	**LIXEIRA DE AÇO DE 50L.** Lixeira de aço 50L, com formato cilíndrico, tampa e acionamento por pedal, oferecendo praticidade e higiene no descarte de resíduos. Ideal para ambientes hospitalares e clínicos, com capacidade de 50L. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Arthi ou similares de qualidade equivalente ou superior.	PLASUTIL	40	UN	419,80
37	**LIXEIRA DE AÇO DE 30L**. Lixeira de aço de 30L, com formato cilíndrico, tampa e acionamento por pedal, proporcionando maior higiene e praticidade no uso. Ideal para ambientes hospitalares e clínicos, com capacidade de 30L. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Plasútil, Sanremo, Arthi ou similares de qualidade equivalente ou superior.	MOR	40	UN	266,31
77	**MACA HOSPITALAR** Ergonomia: 5 Níveis de elevação de troco, Alta durabilidade, Fácil higienização, com Suporte de papel. Estrutura dos Pês: Aço Tubular 1.1/4 p1.5; Estrutura do estofado: MDF 15 mm ; Medidas Montada: 180 cm x 60 x 60 cm - (C X L X A): Densidade:D-28; Revestimento: Corino Cipatex; Capacidade de Carga Estática: 250 kg. Garantia mínima de 1 ano. Marca de referência: Fawler, Medical Company, ou similares de qualidade equivalente ou superior	CM 1000	6	UN	988,50
55	**VENTILADOR PULMONAR** PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA O Ventilador pulmonar deve ser capaz de ventilar paciente neonatal, pediátrico e o adulto. Possuir diversas Modalidades de ventilação como por exemplo: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DualPAP, PSV. fácil manuseio, com display colorido touch screen; possuir monitor de ventilação pulmonar com informações e valores numéricos; bateria interna com no mínimo 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; Possuir sistema de alarmes; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hamilton Medical, ResMed, Philips Respironics ou similares de qualidade equivalente ou superior.	LEISTUNG	8	UN	46.100,00
66	**VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO**Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica Touch Screen de no mínimo de 5 polegadas, volumétrico e pressométrico para	LEISTUNG	1	UN	41.000,00

	emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: Volume Controlado, Pressão Controlada, Pressão de Suporte, Pressão Regulada Volume Controlado, CPAP, SIMV em Pressão e Volume, Ventilação de Backup em caso de apneia e CPAP nasal. Oxigenação de alto fluxo por cânula nasal de pelo menos 60 l/min. Visualização do nível de carga da bateria, barra gráfica de pressão, Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorados: Pressão de Pico, Pressão de Platô, Pressão Média, PEEP, Pico de Fluxo, Volume Corrente Expiratório, Volume Minuto, FiO2, Frequência Respiratória, I:E, Tempo Inspiratório, Tempo Expiratório, Gráficos de Tendências, Histórico de Alarmes. Mecânica Ventilatórias: Resistência Inspiratória, Complacência Dinâmica e Estática. Parâmetros Programáveis: FiO2 40% a 100%, Rise time, Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória, Volume Corrente (Tidal), Sensibilidade Expiratória, Pressão Controlada, Pressão Suporte, PEEP, Sensibilidade por Pressãoe Fluxo, Tempo de Apnéia, Pausa Inspiratória, Suspiro. Auxiliar Oxigênio 100%, Disparo Inspiratório Manual, Congelar Gráficos. Alarme de Frequência Respiratória Máx, Volume Min. Expirado Máx e Mín. Volume Corrente Expirado Máx e Mín. Pressão Máxima e Mínima, Apneia e PEEP. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 mim. Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; Equipamento com peso inferior a 7 kg (sem acessórios). Acessórios: Circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, cabo de alimentação, 01 base móvel com rodízios e freios; 01 braço articulado, e 01 conjunto de mangueiras. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Takaoka, KTK, ou similares de qualidade equivalente ou superior.				
56	**VENTILADOR PULMONAR** PARA TRANSPORTE E EMERGÊNCIA O Ventilador pulmonar deve ser capaz de ventilar paciente neonatal, pediátrico e o adulto. Possuir diversas Modalidades de ventilação como por exemplo: VCV, PCV, PLV, V-SIMV, P-SIMV, CPAP, DualPAP, PSV. fácil manuseio, com display colorido touch screen; possuir monitor de ventilação pulmonar com informações e valores numéricos; bateria interna com no mínimo 6 horas de autonomia para ventilação pulmonar; Possuir sistema de	LEISTUNG PR5	1	UN	46.116,67

	alarmes; Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Hamilton Medical, ResMed, Philips Respironics ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do item 55, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
67	**VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO**Ventilador eletrônico portátil microprocessado, com tela gráfica Touch Screen de no mínimo de 5 polegadas, volumétrico e pressométrico para emergência e transporte; aplicação: Transporte Intra/Extra hospitalar e atendimento de emergência; pacientes: Adultos, Pediátricos e neonatais; modalidades mínimas: Volume Controlado, Pressão Controlada, Pressão de Suporte, Pressão Regulada Volume Controlado, CPAP, SIMV em Pressão e Volume, Ventilação de Backup em caso de apneia e CPAP nasal. Oxigenação de alto fluxo por cânula nasal de pelo menos 60 l/min. Visualização do nível de carga da bateria, barra gráfica de pressão, Seleção personalizável de até 5 gráficos simultâneos. Parâmetros monitorados: Pressão de Pico, Pressão de Platô, Pressão Média, PEEP, Pico de Fluxo, Volume Corrente Expiratório, Volume Minuto, FiO2, Frequência Respiratória, I:E, Tempo Inspiratório, Tempo Expiratório, Gráficos de Tendências, Histórico de Alarmes. Mecânica Ventilatórias: Resistência Inspiratória, Complacência Dinâmica e Estática. Parâmetros Programáveis: FiO2 40% a 100%, Rise time, Tempo Inspiratório, Frequência Respiratória, Volume Corrente (Tidal), Sensibilidade Expiratória, Pressão Controlada, Pressão Suporte, PEEP, Sensibilidade por Pressão e Fluxo, Tempo de Apnéia, Pausa Inspiratória, Suspiro. Auxiliar Oxigênio 100%, Disparo Inspiratório Manual, Congelar Gráficos. Alarme de Frequência Respiratória Máx, Volume Min. Expirado Máx e Mín. Volume Corrente Expirado Máx e Mín. Pressão Máxima e Mínima, Apneia e PEEP. Bateria interna recarregável com duração mínima de 360 mim. Sistema de fixação específico para uso em Ambulâncias e Unidades Móveis de Resgate, inclusive aéreo com compensação da altitude; Equipamento com peso inferior a 7 kg (sem acessórios). Acessórios: Circuito paciente esterilizável, válvula de exalação, cabo de alimentação, 01 base móvel com rodízios e freios; 01 braço articulado, e 01 conjunto de mangueiras. Deve possuir registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: Takaoka, KTK, ou similares de qualidade equivalente ou superior. (Cota do	LEISTUNG PR5	1	UN	49.866,67

	item 66, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).				
60	**CAPNÓGRAFO** Principais características: método mainstream (fluxo principal) por absorção não dispersiva de infravermelho; apresentação da onda de capnografia (tempo real), com escala ajustável pelo usuário; apresentação simultânea dos valores de etco2 (mmhg) e frequência respiratória (respirações/minuto); apresentação do valor inspirado de co2 (ico2); sensor para co2 de estado sólido, leve e resistente (capno 3); utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatos; exatidão máxima em menos de 60 segundos; apresentação de evolução dos parâmetros monitorados (etco2 e fr); compensação de o2 (> 21%) e n2o e ajuste automático da pressão barométrica; limites de alarmes, máximo e mínimo etco2, frequência respiratória e reinalação de co2; alarme de apneia com tempo de detecção ajustável pelo usuário. contendo: sensor de capnografia dixtal mod. capnostat 3; conector de vias aéreas adulto; conector de vias aéreas adulto. Garantia mínima de 1 ano. Marcas de referência: medtronic, philips, oridion ou similares de qualidade equivalente ou superior.	DIXTAL	2	UN	12.500,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.769.549,48

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 25/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 25/04/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.055/PMJ/2025

PREGÃO N.070/PMJ/2025 PROCESSO N° 6322/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA-EIRELI, Rua Senador Álvaro Maia, 2537,**Bairro:** Liberdade Porto Velho-RO,inscrita no CNPJ sob o n.**84.616.069/0001-34** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **JOSÉ LUIZ TOLOTTI**.

1.As partes resolvem registrar preços de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
01	**LOCAÇÃO DE CAÇAMBA ESTACIONÁRIA PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS** (GALHADAS, RAÍZES,ARBUSTOS, RESTOS DE MADEIRA, TERRA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES) E INORGÂNICOS ORIUNDOS DE PEQUENAS REFORMAS, COM CAPACIDADE DE (5 A 7 M^3), INCLUINDO CARGA E DESCARGA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA DEPÓSITO E RETIRADA DE RESÍDUOS GERADOS PELA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES COMUNS E PREDIAIS. PARA ATENDER AS UNIDADES DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JARU.	3T	150	SVC	454,37
02	**LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS**(GALHADAS, RAÍZES, ARBUSTOS**,**RESTOS DE MADEIRA, TERRA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES) E INORGÂNICOS ORIUNDOS DE PEQUENAS REFORMAS,COM CAPACIDADE DE (5 A 7 M^3), INCLUINDO CARGA E DESCARGA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA DEPÓSITO E RETIRADA DE RESÍDUOS GERADOS PELA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS	3T	10	SVC	467,02

	VERDES COMUNS E PREDIAIS. PARA ATENDER AS UNIDADES DO DISTRITO DE TARILANDIA E JARU UARU.				
03	**LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS PARA REMOÇÃO DE ENTULHOS E RESÍDUOS ORGÂNICOS** (GALHADAS, RAÍZES, ARBUSTOS,RESTOS DE MADEIRA, TERRA E OUTROS MATERIAIS SIMILARES) E INORGÂNICOS ORIUNDOS DE PEQUENAS REFORMAS,COM CAPACIDADE DE (5 A 7 M³), INCLUINDO CARGA E DESCARGA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA DEPÓSITO ERETIRADA DE RESÍDUOS GERADOS PELA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES COMUNS E PREDIAIS. PARA ATENDER AS UNIDADES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARU.	3T	10	SVC	502,71

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$77.852,80

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 28/07/2025, tendo sua vigência estabelecida até 28/07/2026.

TERMO DE REALINHAMENTO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°092/PMJ/2024
PROCESSO N° 7921/PMJ/2024

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês 10 (outubro) do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) a PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, inscrita no CNPJ sob o n° 04.279.238/0001-59 com sede na Av. Raimundo Cantanhede, N° 1080, Setor 02 nesta cidade de Jaru/RO, e a empresa **CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA,CNPJ: 54.807.914/0001-98** com sede na Rua 16A ,**BAIRRO:** St. Aeroporto Goiânia/ GO, nos termos do Art. 40 constantes na lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 14.926/2023 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº108/PMJ/2024, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito Municipal, acordam a alteração da respectiva ata, em virtude da necessidade do reequilíbrio econômico e financeiro dos valores registrados (ajuste de preços).

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem como objeto o realinhamento dos preços registrados na Ata de Registro de Preços n° 092/PMJ/2024 originada pelo Pregão Eletrônico n°108/PMJ/2024.

CLÁUSULA II DO REALINHAMENTO DE PREÇOS

2.1. Para estabelecer o reequilíbrio econômico e financeiro da Ata de Registro de Preços supramencionada, fica alterado o item do anexo único, conforme a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT	VALOR
01	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA modelo do ano da compra com as especificações mínimas a seguir: - 0 (zero) km; - na cor Branca; - motor a diesel turbo, com 06 cilindros; - potência mínima de 275 CV; - transmissão automática com caixa de marchas com 06 marchas avante + 01 reduzidas e uma a ré; - tração 6x4; - entre eixo 4.800mm; - pneus 275/80R22,5; - direção hidráulica; - peso bruto total (PBT) de 23.000Kg; - capacidade técnica dos eixos traseiros igual ou superior a 20.500 kg; - capacidade máxima de tração (CMT) igual ou superior a 42.000 kg; - baterias livres de manutenção; - redução do eixo traseiro; - Freios ABS; - Rádio AM/ FM/CD/ USB; - com pistola de ar para limpeza na cabine; - cabine com revestimento emborrachado; - ar condicionado original de fábrica; - vidros e travas elétricas; - equipado com tanque novo para água com capacidade de 16.000 litros para aplicação em caminhão com entre eixo 4.800mm; - com quebra onda; - com esguicho monitor tipo canhão para combate a incêndios; - conjunto motor e bomba composto de uma caixa-bomba multiplicadora com vazão 70 m³/h e pressão de 90 mca acionada pela tomada de força multiplicadora inclusa no conjunto; - instalada na caixa de câmbio do veículo com transmissão através de eixo homocinético; - chuveiro traseiro e bico de pato lateral;- 02 (duas) mangueiras de 3 (três) polegadas e 10 (dez) metros cada; - macaco, chave de roda, triângulo, extintor de incêndio, cinto de segurança, tacógrafo digital, todos os acessórios de acordo como o Código Nacional de Trânsito; - deverá atender todas as exigências do CONAMA com todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por Lei e pelo Código de Trânsito Brasileiro; - 03 adesivos conforme padrão da PMJ, de 0,50x0,50m, com o brasão do Município, a descrição Prefeitura de Jaru e a descrição da Secretaria para qual o veículo será destinado. - O veículo deverá ter todos os equipamentos de segurança exigidos pelo CONTRAN, e estar em conformidade com as normas do PROCON-VE(Programa de controle de poluição do ar por veículos automotores) na fase P-8. - O veículo deverá estar emplacado e licenciado no ato da entrega, sendo o primeiro emplacamento no Município de Jaru. - Garantia de Fábrica de 12 meses sem limite de quilometragem. - Assistência técnica autorizada a ser prestada no Município de JaruRO, ou dentro do Estado de Rondônia. - Equipamentos adicionais: 02 estepes sobressalentes com rodas e pneus conforme os padrões da máquina, sendo 1 dianteiro e 1 traseiro; - Insulfilm com 60% de transparência nos vidros da cabine	5	UN	835.000,00

CLÁUSULA III DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA IV DA JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica o presente Termo de Realinhamento de Preços o pedido encaminhada pela empresa, juntamente com as pesquisas de preço, onde foi constatado o devido aumentos.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado, para todos os efeitos legais e de direito.

CHRYSTIAN BARBOSA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EMERSON OLIVEIRA GUIMARAES
Representante Legal

Protocolo 29990

Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram instauradas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/PMJ/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMJ/2023
PROCESSO Nº 12454/PMJ/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ:04.996.600/0001-02
End:Rua da Beira, 7670
Bairro:Jardim Eldorado
Porto Velho/RO
CEP: 76.811-738
Telefone:(69) 99941-5571 OU 3218-2138
e-mail:licitacoes@gruponissey.com.br
JOÃO LUCIO ORNELAS SILVA
REPRESENTANTE LEGAL

Jaru/RO,28/10/2025

NAYARA BATISTA DE LIMA
Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.036/PMJ/2024
PREGÃO N.038/PMJ/2024 PROCESSO N° 6888/PMJ/2023
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**CLEIDE BEATRIZ IORIS LTDA**RUA PIONEIRO L. ANGELO BIANCHINI,1067 **Bairro:**VILA VERDE GREEN VILLE ,CACOAL/RO , inscrita no CNPJ sob o n. **41.947.390/0001-99**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**CLEIDE BEATRIZ IORIS**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: ILCARA MARIA DE CASTRO BAILLY LTDA,Av. Porto Velho, 3340 **Bairro:**Jardim Clodoaldo Cacoal/RO , inscrita no CNPJ sob o n.**29.552.649/0001-05** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ILÇARA MARIA DE CASTRO BAILLY.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ,Rua MARECHAL M. DE MORAES, N° 88, SALA B **Bairro** PQ INDUSTRIAL,ARAÇATUBA/SP , inscrita no CNPJ sob o n.**31.499.939/0001-76** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESK.**

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: SPB SARAIVA CONSTRUÇÕES LTDA,RUA PIAUÍ, 3807 **Bairro** JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA ,ESPIGÃO DO OESTE /RO , inscrita no CNPJ sob o n.**47.217.371/0001-93** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**SERGIO PAULO BENICIO**.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA ,AV. SETECENTOS, S/N SL 4 GLP 17 MOD 13 E 14 **Bairro**Terminal Intermodal da Serra,SERRA/ES, inscrita no CNPJ sob o n**45.329.312/0001-81** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **LUCAS GRIEBELER SANDI.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	CAMA BOX SOLTEIRO + COLCHÃO + BASE TAMANHO 88X 188X30CM MOLAS POCKET COR: CINZA TECIDO: FIBRA DE BAMBU COM TRATAMENTO ULTRA FRESH (ANTIÁCARO, ANTIFUGOS E ANTIBACTÉRIA) SUPORTE DE PESO 100KG CADA LADO, GARANTIA DE 3 ANOS ou +. Marca de referência " Igual ou Superior" a Cristalflex, ortobom	ORTOBOM LIGHT	17	UND	651,00
6	FREEZER, Tipo horizontal, capacidade 530 l, altura 96 cm, lagura 148 cm, profundidade 78cm, quantidade tampas 2 unidade, sistema degelo automático, cor branca, temperatura operação 0 c a 25 c, tensão alimentação 110/220v, Características adicionais rodízios fibra. Certificado do INMETRO. Marca de referência: Igual ou Superior: Consul, Midea, Metalfrio, Electrolux.	CONSUL CHB53	3	UND	4.085,00
7	FOGÃO 5 BOCAS, Com queimadores robustos, cor branca, acendimentos automático, forno com cavidade esmaltada, queimador ultra-chama, grades duplas, vidro removível, botões removível, classificação energética, capacidade de forno: 91 litros, 110 v. 12 meses de garantia. Dimensões 93,00 cm altura, 77,20 cm largura 59,00 cm profundidade. Marca de referência: Igual ou Superior: Consul, Atlas, Brastemp, Electrolux.	ATLAS MONACO	5	UND	1.180,00
8	FORNO ELÉTRICO: Volume interno do forno de 44 litros, timer de até 120 5 minutos, grill, controle automático de temperatura, isolamento térmico com dupla vedação da porta, forno auto limpeza, luz interna. Capacidade: 44 litros, tensão 127, Potência: 1.750wtts. Marca de referência: Igual ou Superior: Ficher, Philco, Electrolux, Layr, Mueller.	NARDELLI CALABRIA 45 LITROS	5	UND	515,00
9	MICRO-ONDAS LINHA BRANCA 30 LITROS DESCRIÇÃO Forno de micro-ondas DIMENSÕES E CAPACIDADE Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Volume mínimo: 30 litros. CARACTERÍSTICAS Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções préprogramadas. Timer. Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. Sapatas plásticas. Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. GARANTIA Mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento. O fabricante/contratado é obrigado a dar assistência técnica gratuita na sua rede credenciada de	MIDEA MXSA35	6	UND	754,00
11	SANDUICHEIRA descrição complementar: material aço inox escovado, tensão 110/220 v, potência 2.500 w, características adicionais placas alumínio fundido, controle alta sensibilidade. especificação detalhada conforme item 1.3 do anexo i do edital. Marca de referência: Igual ou Superior: Mondial, Britânia, Philco, oster.	PHILCO LARGE	4	UND	268,00
17	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 15 KG, APLICAÇÃO DOMÉSTICA, LAVAGEM/ENXÁGUE E CENTRIFUGAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA ABERTURA FRONTAL/SISTEMA DE LAVAGEM/FUNÇÕES, VOLTAGEM 220 V, MATERIAL CESTO AÇO INOXIDÁVEL. Marca de referência: Igual ou Superior: COLORMAQ, BRASTEMP, ELECTROLUX	COLORMAQ LCA15	5	UND	2.530,00
10	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL INOX 4 LITROS DE ALTA ROTAÇÃO 110/220V Corpo aço inox, tampa alumínio repuxado, copo aço inox, potência 448 w ou superior tensão 110/220V. Marca de referência: Igual ou Superior: Attak Spolu, LC3 Skymsen, Skymsen, Fundiferro	KD ELETRO	8	UND	470,47

13	BALANÇA ELETRÔNICA Voltagem 110v 220v, Capacidade de pesagem de 50kg. Divisão de 10 gramas. Marca de referência: Igual ou Superior: LIDER, G - TECH, MONDIAL	LIDER	4	UND	950,00
18	MESA DE MADEIRA 2.00 CM X 90 CM X 5,5 CM. Madeira Maciça, com acabamento celado e verniz auto brilho incolor. DIMENSÕES: MESA RÚSTICA Comprimento: 2,00 cm Largura: 0, 90 cm Espessura: 5,5 cm Altura: 80cm Pés da mesa trabalhados Incluído pezinhos de metal(sapatas) com regulagem de altura, colocados nos pés da mesa para evitar contato com umidade.	MADEIRA	4	UND	3.040,00
25	FOGÃO INDUSTRIAL EM LATÃO CROMADO Com grelha e queimador em ferro fundido reforçado. 6 queimadores duplos de 600gr/ h. Bandeja aparadora. Pintura eletrostática. Mesa monobloco sem soldas. Grelhas com cantos arredondados. O produto vem de fábrica regulado para gás glp em baixa pressão. Caso deseje em alta pressão, é só escolher a opção. Também pode ser regulado para utilização com gás natural. Dimensões aproximadas: comprimento de 115 cm, largura de 88cm, altura de 80cm e peso de 71,50 Kg. Marca de referência: Igual ou Superior: CRISTAL AÇO, ECONOMY, Venancio, Metalmaq	METALFOUR	4	UND	1.749,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 76.762,76

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 24/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 24/04/2026.

Protocolo 30014

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.037/PMJ/2024
PREGÃO N.032/PMJ/2024 PROCESSO N° 1365/PMJ/2024
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** ,RUA R-5 Nº 129 QD. R-7 LT. 07 **Bairro** SETOR OESTE,GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o n.**37.227.550/0001-58**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **FERNANDO RODRIGUES VALE.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	LUMINÁRIA LED MÁX POTÊNCIA - 120W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 18.000 LUMENS.	JRC LED	2.000	UND	305,63
2	LUMINÁRIA LED MÁX POTÊNCIA - 200W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 31.900 LUMENS	JRC LED	500	UND	385,10
3	LUMINÁRIA LED MÁX POTÊNCIA - 250W, FLUXO LUMINOSO IGUAL OU SUPERIOR A 37.500 LUMENS.	JRC LED	500	UND	479,74

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.043.680,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 22/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 22/04/2026.

Protocolo 30015

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.038/PMJ/2024
PREGÃO N.033/PMJ/2024 PROCESSO N° 12589/PMJ/2023
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**APM COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA** Rua dos Brilhante, 137 **Bairro:**Urupa, Ji-Paraná - RO, inscrita no CNPJ sob o n.**15.749.688/0001-84,**neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**ELISA MARTELLI**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE BUFFET SENDO ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER O LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARU.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne de frango assado. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo, salada; 3. Guarnição variável purê de batata e farofa. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
2	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA SER UTILIZADO COMO ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR DO SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne vermelha cozida. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável macarrão e abobora. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
3	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de frango cozido 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca ou preto), salada; 3. Guarnição variável pirão e farofa. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
4	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne moída. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável: batata assada. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
5	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO E JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto frango ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável creme de milho e macarrão ao molho vermelho. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
6	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto bife ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável macarrão molho branco e alho. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
7	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto carne vermelha ao molho. 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável farofa de banana e abobora. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa.	SERVIÇO	1518	UN	34,70
8	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto carne porco 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada; 3. Guarnição variável maionese 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de maionese	SERVIÇO	1518	UN	34,70
9	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto frango frito 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada crua ou cozida; 3. Guarnição variável purê 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de purê.	SERVIÇO	1518	UN	34,70

10	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto strogonof de frango ou de carne moída 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo (carioca), salada crua ou cozida; 3. Guarnição variável farofa 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 50 gramas de farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
11	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de carne porco assado 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo, salada; 3. Guarnição variável macarrão com carne moída. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70
12	A REFEIÇÃO PADRÃO PARA ALMOÇO OU JANTAR DEVERÁ CONSTAR O SEGUINTE CARDÁPIO: 1. Prato principal composto de escondidinho de carne moída 2. Guarnição básica arroz branco (tipo 1), feijão em caldo, salada; 3. Guarnição variável purê ou farofa. 4. O per capita padrão dos gêneros prontos para uma refeição não pode ser inferior a: 150 g do prato principal, 250 g de arroz; 150 g de feijão; 60 g de salada crua ou 100 g de salada cozida; 100 g de Macarrão ou Purê e 50 g de Farofa	SERVIÇO	1518	UN	34,70

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 632.095,20

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 24/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 24/04/2026.

Protocolo 30016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.040/PMJ/2025
PREGÃO N.039/PMJ/2025 PROCESSO N° 938/PMJ/2025
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA:**N. C. BESSA - LTDA**Av. Manoel Fernandes dos Santos, 3839 **Bairro:**São Jose,Nova Mamoré /RO, inscrita no CNPJ sob o n. **36.720.031/0001-64**, neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a)**NEUDECIO CORDEIRO BESSA** .

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO FOTOCÓPIA, ENCADERNAÇÃO, PLASTIFICAÇÃO E IMPRESSÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	FOTOCÓPIA PAPEL A4 PRETO E BRANCO. O serviço inclui o fornecimento do papel e o serviço de fotocópia.	SERVIÇO	50.000	UN	0,09
2	FOTOCÓPIA PAPEL A4 COLORIDO. O serviço inclui o fornecimento do papel e o serviço de fotocópia	SERVIÇO	50.000	UN	0,39
3	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 100 PÁGINAS. O serviço inclui o fornecimento do espiral preto, da capa em PVC para encadernação (A4) NA COR CRISTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 MM X 297 MM e o serviço de encadernação.	SERVIÇO	2.000	UN	8,40
4	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 200 PÁGINAS. O serviço inclui o fornecimento do espiral preto, da capa em PVC para encadernação (A4) NA COR CRISTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 MM X 297 MM e o serviço de encadernação	SERVIÇO	1000	UN	10,00
5	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 300 PÁGINAS. O serviço inclui o fornecimento do espiral preto, da capa em PVC para encadernação (A4) NA COR CRISTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 MM X 297 MM e o serviço de encadernação	SERVIÇO	1000	UN	10,00

6	ENCADERNAÇÃO A4 ATÉ 400 PÁGINAS. O serviço inclui o fornecimento do espiral preto, da capa em PVC para encadernação(A4) NA COR CRISTAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 MM X 297 MM e o serviço de encadernação.	SERVIÇO	1000	UN	13,00
7	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A4, PLÁSTICO MÍN. 0,05MM	SERVIÇO	200	UN	7,86
8	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO PEQUENO, APROXIMADO 8X11 PLÁSTICO MÍN. 0,05MM	SERVIÇO	200	UN	6,00
9	PLASTIFICAÇÃO TAMANHO A3, PLÁSTICO MÍN. 0,05MM	SERVIÇO	200	UN	10,87
10	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4. O serviço inclui o fornecimento do papel e o serviço de impressão.	SERVIÇO	112.500	UN	0,45
11	IMPRESSÃO COLORIDA EM PAPEL A4. O serviço inclui o fornecimento do papel e o serviço de impressão. (Cota do item 10, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	SERVIÇO	37.500	UN	0,45
12	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4. O serviço inclui o fornecimento do papel e o serviço de impressão.	SERVIÇO	112.500	UN	0,09
13	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO EM PAPEL A4. O serviço inclui o fornecimento do papel e o serviço de impressão. (Cota do item 12, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	SERVIÇO	37.500	UN	0,09

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 159.746,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 25/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 25/04/2026.

Protocolo 30017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.041/PMJ/2025
PREGÃO N.043/PMJ/2025 PROCESSO N° 336/PMJ/2025
3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA: LOCA-MÁQUINAS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA,BR 364 - KM 7 , 7540 Setor 01 lote 03,**Bairro:**Distrito Industria ,Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o n.**08.488.130/0001-27** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **HENRIQUE DE HOLANDA CAVALCANTI**.

1.As partes resolvem registrar preços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
	LOTE 01				
1	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO MASCULINO de dimensões mínimas de 1,20 m x 1,20 m x 2,30m u máxi m 1,30m x 1,30m x 2,50m de (L x C x A) com porta auto mática em polietileno, individual, cm trava de abre e fecha, reservatório de água e de resíduos embutido, contendo pia para higienização das mãos. Contendo reservatório com sabonete líquido e papel higiênico. Deverá ter serviço de sucção dos dejetos duas vezes a dia, e reposição de água, sabonete líquido e papel higiênico de forma ininterrupta, e ainda, é de responsabilidade da empresa prestadora do serviço disponibilizar funcionário (s) para limpeza constante dos referidos banheiros durante todo o período de funcionamento diário do evento. Os serviços e materiais para ligação na rede de abastecimento hidráulico serão de responsabilidade do fornecedor. O local de instalação será indicado pela coordenação do evento, tratando se de quaisquer áreas da zona urbana do Município de Jaru	POLY JHON	32	DIARIA	286,00

2	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO FEMININO de dimensões mínimode 1,20 m x 1,20 m x 2,30m u máxi m 1,30m x 1,30m x 2,50m de (L x C x A) cm porta automática em polietileno, individual, cm trava de abre e fecha, reservatóriode água e de resíduos embutido, contendopia para higienizaçãodas mãos. Contendoreservatóriocom sabonete líquidoe papel higiênico. Deverá ter serviçode sucçãodos dejetos duas vezes a dia, e reposiçãode água, sabonete líquidoe papel higiênicode forma ininterrupta, e ainda, é de responsabilidade da empresa prestadora doserviçodisponibilizar funcionário(s) para limpeza constante dos referidos banheiros durante todo períodode funcionamentodiáriodoevento. Os serviços e materiais para ligaçãona rede de abastecimentohidráulicoserãode responsabilidade dofornecedor. O local de instalaçãoserá indicadopela coordenaçãod evento, tratandose de quaisquers áreas da zona urbana doMunicípiode Jaru.	POLY JHON	32	DIARIA	330,00
3	LOCAÇÃO BANHEIRO QUÍMICO PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA) de dimensões mínimas 1,50 m x 1,50 m x 2,30m ou máximode 1,70 m x 1,70m x 2,50m (L x C x A) com porta automática em polietileno, individual, cm trava de abre e fecha. Reser vatórioembutido, contendopia para higienizaçãodas mãos. Contendoreservatóriocom sabonete líquidoe papel higiênico. Deverá ter serviçode sucçãodos dejetos duas vezes a dia, e reposiçãode água, sabonete líquidoe papel higiênicode forma ininterrupta, e ainda, é de responsabilidade da empresa prestadora doserviçodisponibilizar funcionário(s) para limpeza constante dos referidos banheiros durante todo períodode funcionamentodiáriodoevento. Os serviços e materiais para ligaçãona rede de abastecimentohidráulicoserãode responsabilidade dofornecedor. O local de instalaçãoserá indicado pela coordenaçãodoevento, tratandose de quaisquers áreas da zona urbana doMunicípiode Jaru.	POLY JHON	30	DIARIA	413,00
	LOTE 03				
1	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, POR TÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM em polietileno ou material similar, cm teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente x 1,10 m de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado para uso do público em geral, com no mínimo 1 (um) ponto de luminária, cm lâmpadas fluorescentes de no mínimo 40w. Com lavagem e sucção duas vezes por diária. Sendo descrito quantitativo (un) de cabines por diária na Ordem de Serviço. O local de instalação será indicado pela coordenação do evento, tratando se de quaisquers áreas da zona urbana do Município de Jaru.	POLY JHON	68	DIARIA	400,00
2	LOCAÇÃO DE SANITÁRIO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA PESSOAS PCD (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA)conforme Lei 10.098/2000, cm cabine em polietilenode alta densidade, incluindovasosanitário, mictório, porta papel higiênico, iluminaçãointerna, porta com fechamentoautomáticoe indicaçãoexterna de aberto/fechado, manutençãoe limpeza. Com lavagem e sucçãoduas vezes por diária. Sendodescrito quantitativo(un) de cabines por diária na Ordem de Serviço. O local de instalaçãoserá indicadopela coordenaçãodoevento, tratandose de quaisquers áreas da zona urbana doMunicípio de Jaru.	POLY JHON	30	DIARIA	430,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 72.202,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 25/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 25/04/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.042/PMJ/2025

PREGÃO N.036/PMJ/2025 PROCESSO N° 2536/PMJ/2025

3° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: G.M ALEXANDRE ALIMENTOS E FESTAS LTDA-ME, Rua Rosangela de Andrade Martins, 76 **Bairro:** Araça,Ji-Parana/RO, inscrita no CNPJ sob o n.**32.732.355/0001-61** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **GLORIA MENDES ALEXANDRE.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA SENDO ALMOÇO INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	REFEIÇÃO PRONTA INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA, SENDO ALMOÇO. As refeições deverão estar acondicionadas em embalagens apropriadas, sendo marmitex de isopor com divisórias para que os alimentos não se misturem, em obediência às legislações vigentes e fiscalizadas pelas autoridades competentes. Deverá acompanhar talheres de plástico resistentes, podendo ser garfo e faca ou colher a depender da solicitação da contratante. As refeições deverão atender rigorosamente ao cardápio mensal elaborado pela nutricionista responsável. A quantidade das marmitas não serão inferiores a 350 gramas e nem superiores a 450 gramas. As quantidades de cada alimento serão informadas no cardápio devem ser consideradas como mínimas, não podendo ser inferior. Deve acompanhar um tipo de fruta que será definida no cardápio. As saladas cruas e as frutas devem ser fornecidas picadas e acondicionadas em embalagens individuais. O cardápio será encaminhado ao fornecedor no momento da solicitação.	FAB. PRÓPRIA	37.738	UN	22,77
2	REFEIÇÃO PRONTA INCLUINDO O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA, SENDO ALMOÇO. As refeições deverão estar acondicionadas em embalagens apropriadas, sendo marmitex de isopor com divisórias para que os alimentos não se misturem, em obediência às legislações vigentes e fiscalizadas pelas autoridades competentes. Deverá acompanhar talheres de plástico resistentes, podendo ser garfo e faca ou colher a depender da solicitação da contratante. As refeições deverão atender rigorosamente ao cardápio mensal elaborado pela nutricionista responsável. A quantidade das marmitas não serão inferiores a 350 gramas e nem superiores a 450 gramas. As quantidades de cada alimento serão informadas no cardápio devem ser consideradas como mínimas, não podendo ser inferior. Deve acompanhar um tipo de fruta que será definida no cardápio. As saladas cruas e as frutas devem ser fornecidas picadas e acondicionadas em embalagens individuais. O cardápio será encaminhado ao fornecedor no momento da solicitação. (Cota do item 1, conforme rt. 48 inciso III da Lei 123/2009).	FAB. PRÓPRIA	3.478	UN	22,77

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 938.488,32

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada em 25/04/2025, tendo sua vigência estabelecida até 25/04/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.056/PMJ/2025

PREGÃO N.055/PMJ/2025 PROCESSO N° 3978/PMJ/2025

2° PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) Técnico (a) de Registro de Preço, Sr.(a) Nayara Batista de Lima.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: FRUTICULTURA PLANTAR LTDA, Rod.Cid Vieira Magalhaes, KM 01, 1 **Bairro:**Zona Rural Dona Euzébia/MG ,inscrita no CNPJ sob o n.**14.308.564/0001-09** , neste ato representado(a) por seu(sua) representante Legal, Senhor(a) **VICTORIO DE MOURA MAGALHAES.**

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE MUDAS NATIVAS E ORNAMENTAIS PARA O VIVEIRO MUNICIPAL, VISANDO O REFLORESTAMENTO E PAISAGISMO DO MUNICÍPIO DE JARU-RO**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: CHUVA DE OURO (LOPHANTERA LACTESCENS), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA.	PROPRIA	500	UN	15,00
2	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: ESCOVA-DEGARRAFA (CALLISTEMON SPP), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA.	PROPRIA	500	UN	15,00
3	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: EXTREMOSA OU ROSADA (LAGERSTROEMIA INDICA), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA.	PROPRIA	500	UN	15,00

4	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: FLAMBOYANT (DELONIX REGIA), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA	PROPRIA	500	UN	15,00
5	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: IPÊS EM GERAL (TABELULA SPP), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA	PROPRIA	1000	UN	10,00
6	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: JACARANDAMIMOSO (JACARANDA MIMOSOEFOLIA), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA	PROPRIA	500	UN	15,00
7	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: NOIVINHA (EUPHORBIA LEUCOCEPHALA), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA.	PROPRIA	500	UN	15,00
8	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: OITI (LICANIA TOMENTOSA), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA.	PROPRIA	750	UN	15,00
9	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: OITI (LICANIA TOMENTOSA), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA. (cota do item 08, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	PROPRIA	250	UN	15,00
10	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: PATA-DE-VACA (BAUHINIA FORFICATA), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA	PROPRIA	500	UN	15,00
11	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) , MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU TUBETE. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA	PROPRIA	15	UN	19,00

12	MUDA DE PLANTA ARBÓREA: SIBIPIRUNA (CAESALPINIA PLUVIOSA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. PLANTA COM, NO MÍNIMO, 1,20 METROS DE ALTURA.	PROPRIA	30	UN	19,00
15	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: SUNPATIENS ROSA (IMPATIENS HYBRIDA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE.	PROPRIA	1000	UN	5,96
16	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: PALMEIRA AZUL (BISMARCKIA NOBILIS), MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU TUBETE (MUDAS DE NO MÍNIMO 1,20 M DE ALTURA	PROPRIA	10	UN	99,00
17	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: SUNPATIENS VERMELHA(IMPATIENS HYBRIDA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE.	PROPRIA	1000	UN	5,96
18	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: ALAMANDA AMARELA (ALLAMANDA CATHARTICA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE.	PROPRIA	1000	UN	8,30
19	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: ALAMANDA ROSA (ALLAMANDA BLANCHETTI) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE.	PROPRIA	1000	UN	6,99
20	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: ALAMANDA VERMELHA (ALLAMANDA CATHARTICA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE.	PROPRIA	1000	UN	11,90
21	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: SAGU CYCA (CYCAS REVOLUTA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE.	PROPRIA	750	UN	59,00
22	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: SAGU CYCA (CYCAS REVOLUTA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE. (cota do item 21, conforme Art.48 inciso III da Lei 123/2009).	PROPRIA	250	UN	59,00

23	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: PALMEIRA RABO DE RAPOSA (WODYETIA BIFURCATA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU TUBETE (MUDAS DE NO MÍNIMO 1,50 CM DE ALTURA)	PROPRIA	10	UN	58,00
24	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: PALMEIRA FENIX (PHOENIX ROEBELENII) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU TUBETE (MUDAS ENTRE 0,80 A 1,00M MÁXIMO DE ALTURA)	PROPRIA	10	UN	70,00
25	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: PALMEIRA WASHINGTONIA (WASHINGTONIA ROBUSTA) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU TUBETE	PROPRIA	10	UN	220,00
26	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: PALMEIRA GARRAFA (HYOPHORBE LAGENICAULIS) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU TUBETE	PROPRIA	10	UN	245,00
27	MUDA DE PLANTAS ORNAMENTAIS: PALMEIRA LEQUE (LICUALA GRANDIS) MUDAS SADIAS, SEM DANOS DE LARGATA OU INSETOS, LIVRES DE PRAGAS E DOENÇAS, POSSUIR RAÍZES FORMADAS COM VITALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO OU TUBETE	PROPRIA	10	UN	70,00

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$184.085,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 29/07/2025, tendo sua vigência estabelecida até 29/07/2026.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PERMANENTE N.087/PMJ/2025

PREGÃO N.080/PMJ/2025 PROCESSO N° 13355/PMJ/2024

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU/RO, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, Jaru/RO, inscrito no CNPJ sob o n. 04.279.238/0001-59, neste ato representado pelo (a) Assessor (a) de Expediente de Registro de Preço, Sr.(a) Anderson Gonçalves Costa.

SOCIEDADE EMPRESÁRIA: **ALEA COMERCIAL LTDA**, Rua Alfredo Merlo, 560 **Bairro** Rio Marinho Vila Velha/ES, inscrita no CNPJ sob o n. **12.011.917/0003-32** neste ato representado(a) por seu (sua) representante Legal, Senhor(a) **VICTOR FREITAS MEDEIROS**.

1.As partes resolvem registrar preços de **AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UN. MED	VALOR UN. (R$)
1	KIT - MÓDULO ESCOLAR TIPO I A PARA CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS 01 UNIDADE Caixa de papelão kraft natural, gramatura 410g, peso aproximado 120 gramas, tampo e fundo com radus, medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 80mm (comprimento x largura x altura), com tampa de papelão kraft natural, gramatura 410g, medindo aproximadamente 403mm x 301mm x 75mm (comprimento x largura x altura). A tampa deverá estar personalizada com a logo da Prefeitura Municipal de Jaru/Secretaria Municipal de Educação. A arte será responsabilidade da contratada. 01 UNIDADE Caderno de cartografia e desenho, com 96 folhas, capa e contracapa duras, miolo com papel offset 75 gramas, espiral de arame com dobra nas pontas, medidas aproximadas 20cm x 27,5cm (altura x largura). CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 01 CAIXA Caneta Hidrográfica Jumbo, caixa contendo 12 cores, medindo aproximadamente 11cm (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), ponta 2,0mm, tinta lavável, material atóxico, com comprimento de escrita mínimo de 600 m, conter selo do inmetro. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	MERCANTIL MAXIMA COMPACTOR MAKE MAKE USAPEL PIRATI	2200	KIT	R$ 70,00

	01 UNIDADE Cola branca líquida, embalagem com 90 gramas, bico aplicador, tampa antivazamento, líquido com imulsão aquosa a base de acetado de polivilina, atóxica, inodora, lavável, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 UNIDADE Cola colorida, caixa contendo 6 cores (preto, branco, amarelo, vermelho, azul, verde), embalagens com no mínimo 23 gramas cada, possuir bico aplicador, material atóxico, conter selo do inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 CAIXA Giz de Cera Jumbo caixa contendo 12 cores (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), material não tóxico, comprimento aproximado de 9,7 cm e diâmetro de 1,0 cm, peso da cx 97g superfície lisa e uniforme, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 04 UNIDADES LÁPIS GRAFITE comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado. O lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produzido com materiais totalmente atóxicos, ser Ecologicamente correto (ajuda a não destruir as matas NATURAIS) e não quebra com facilidade, seguro para crianças: pois ao quebrar, não deixa lascas. 01 CAIXA GRANDE Lápis de cor JUMBO com 12 cores: formato triangular superfícies com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte, mole, leve e seca, sem nós ou rachaduras. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Mina colorida de forma cilíndrica que não soltem de dentro do lápis. Corpo em madeira com forma triangular, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento por 9,0 mm de diâmetro com mina de 5,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá ser produzido de madeira reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem selo de certificação pelo Inmetro. Marca e procedência. 02 UNIDADE Pincel Nº 8 CABO , confeccionado em cerdas naturais, cabo longo, em madeira reflorestada de alta qualidade, sem nos ou emendas, na cor amarela. Virola de alumínio, formato chato. 01 CAIXA TINTA PARA PINTURA A DEDO conjunto com 06 (seis) cores vivas e diferentes, mínimo 15 ml, embalagem 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis.				

	Medidas aproximadas: Diâmetro: 30mm (BASE) / 20mm (BOCA), altura: 36 mm. Composição: resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Aplicações: para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina. Características do produto: não tóxico, solúvel em água, pronto para uso, cores miscíveis entre si. Selo INMETRO. 01 CAIXA Massa de modelar com 12 cores sortidas 180gr. Acondicionada em embalagem de papelão. Composição: ceras, pigmentos e cargas. Totalmente atóxico que não endurece esfarela e não manche as mãos. Deverá constar na embalagem: composição do produto, dados do fabricante e selo do INMETRO. Marca e procedência. 01 UNIDADE Tesoura escolar, cabo feito em polipropileno, medindo no mínimo 130mm de comprimento, lâmina de aço inoxidável, com régua e ponta arredondada, deve possuir certificação Inmetro.				
2	KIT - MÓDULO ESCOLAR TIPO I B PRE´- I E PRÉ - II PARA CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS 01 UNIDADE Caixa de papelão KRAFT natural, gramatura 410g, peso aproximado 120 gramas, tampo e fundo com radus, medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 80mm (comprimento x largura x altura), com tampa de papelão kraft natural, gramatura 410g, medindo aproximadamente 403mm x 301mm x 75mm (comprimento x largura x altura). A tampa deverá estar personalizada com a logo da Prefeitura Municipal de Jaru/Secretaria Municipal de Educação. A arte será responsabilidade da contratada. 01 CAIXA CAIXA DE GIZÃO DE CERA produto atóxico, com 12 cores distinta, não deve borrar, esfarelar e nem manchar a mãos: deve resistir a pressão normal de uso, as cores devem produzir uma boa coloração, dimensões mínimas: comprimento 95 mm x diâmetro 11 mm e de seção circular, peso mínimo de 95 grs, embalagem resistente. Produto certificado pelo INNMETRO. 01 CAIXA Caneta Hidrográfica Jumbo, caixa contendo 12 cores, medindo aproximadamente 11cm (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), ponta 2,0mm, tinta lavável, material atóxico, com comprimento de escrita mínimo de 600 m, conter selo do inmetro. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. 04 UNIDADES LÁPIS GRAFITE comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado. O lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produzido com materiais totalmente atóxicos, ser Ecologicamente correto (ajuda a não destruir as matas NATURAIS) e não quebra com facilidade, seguro para crianças: pois ao quebrar, não deixa lascas.	MERCANTIL MAXIMA COMPACTOR MAKE MAKE USAPEL PIRATI	3404	KIT	R$ 90,00

	04 UNIDADES Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 55 mm x 30 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Produto com certificado do INMETRO. 01 CAIXA GRANDE Lápis de cor JUMBO com 12 cores: formato triangular superfícies com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte, mole, leve e seca, sem nós ou rachaduras. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Mina colorida de forma cilíndrica que não soltem de dentro do lápis. Corpo em madeira com forma triangular, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento por 9,0 mm de diâmetro com mina de 5,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá ser produzido de madeira reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem selo de certificação pelo Inmetro. Marca e procedência. 01 UNIDADE TESOURA ESCOLAR SEM PONTA: Tamanho Mínimo: 11 cm Material: Aço Inoxidável Características: Tesoura para uso escolar, fabricada em aço inoxidável e cabo em resina termoplástica de alta resistência. Cores variadas. 01 UNIDADE Caderno de cartografia e desenho, com 96 folhas, capa e contracapa duras, miolo com papel offset 75 gramas, espiral de arame com dobra nas pontas, medidas aproximadas 20cm x 27,5cm (altura x largura). CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 01 UNIDADE CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA: Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 02 UNIDADE APONTADOR de plástico rígido para lápis, para lápis grafite, com reservatório.				

	Modelo com um furo. Certificado pelo INMETRO. 01 UNIDADE Cola branca líquida, embalagem com 90 gramas, bico aplicador, tampa antivazamento, líquido com imulsão aquosa a base de acetado de polivilina, atóxica, inodora, lavável, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 UNIDADE Régua feita em material acrílico flexível, escala 30cm, medindo 310mm x 35mm x 3mm (comprimento x largura x espessura), cor cristal transparente, borda chanfrada e cantos arredondados, escala de precisão de mm em mm, conter certificação Inmetro. 02 CAIXA TINTA PARA PINTURA A DEDO conjunto com 06 (seis) cores vivas e diferentes, 15 ml, embalagem 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis. Medidas aproximadas: Diâmetro: 30mm (BASE) / 20mm (BOCA), altura: 36 mm. Composição: resina de P.V.A, água, carga, pigmentos e conservante. Aplicações: para fazer pintura com os dedos, pincel ou esponja sobre papel, papel cartão e cartolina. Características do produto: não tóxico, solúvel em água, pronto para uso, cores miscíveis entre si. Selo INMETRO. 02 CAIXAS MASSA PARA MODELAR Massa para modelar (base amido) caixa com 12 cores em bastão à base de amido, não tóxica, super macia, que não manche as mãos, peso líquido mínimo de 180g por embalagem, aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes, que não grude nas mãos, não esfarele e não endureça em contato com o ar. composta de água, carboidratos de cereais, cloreto de sódio, propil parabeno, aditivos e pigmentos. Certificado pelo Inmetro. 02 UNIDADES Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 08, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio. 01 UNIDADE Pincel formato redondo com virola de alumínio, tamanho nº 10, cabo de madeira 100% reflorestada ou plástico, arredondado, para atividades escolares; as cerdas deverão ser fixadas firmemente de forma que não se desprendam facilmente durante o manuseio.				
3	KIT - MÓDULO ESCOLAR TIPO II ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS 01 UNIDADE Caixa de papelão KRAFT natural, gramatura 410g, peso aproximado 120 gramas, tampo e fundo com radus, medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 80mm (comprimento x largura x altura), com tampa de papelão kraft natural, gramatura 410g, medindo aproximadamente 403mm x 301mm x 75mm (comprimento x	MERCANTIL MAXIMA COMPACTOR MAKE MAKE	7880	KIT	R$ 105,00

	largura x altura). A tampa deverá estar personalizada com a logo da Prefeitura Municipal de Jaru/Secretaria Municipal de Educação. A arte será responsabilidade da contratada. 01 CAIXA GRANDE Lápis de cor JUMBO com 12 cores: formato triangular superfícies com tintas atóxicas indicando as cores das minas. Todos os lápis deverão estar apontados para utilização imediata. Deverá apresentar traço nítido e resistência para suportar a pressão normal de uso. A madeira própria para lápis de fácil aponte, mole, leve e seca, sem nós ou rachaduras. Composição pigmentos, aglutinantes, carga inerte e ceras. Mina colorida de forma cilíndrica que não soltem de dentro do lápis. Corpo em madeira com forma triangular, medindo aproximadamente 17,5 cm de comprimento por 9,0 mm de diâmetro com mina de 5,0 mm. O produto deverá ser acondicionado em embalagem cartonada. Deverá ser produzido de madeira reflorestada de manejo sustentável, constar na embalagem: dados de identificação do fabricante, composição e ter na embalagem selo de certificação pelo Inmetro. Marca e procedência. 01 CAIXA Caneta Hidrográfica Jumbo, caixa contendo 12 cores, medindo aproximadamente 11cm (cores obrigatórias: preto, vermelho, amarelo, marrom, dois tons de azul e dois tons de verde), ponta 2,0mm, tinta lavável, material atóxico, com comprimento de escrita mínimo de 600 m, conter selo do inmetro. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. 02 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro 02 UNIDADE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro. 08 UNIDADES LÁPIS GRAFITE comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado. O lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produzido com materiais totalmente atóxicos, ser Ecologicamente correto (ajuda a não destruir as matas NATURAIS) e não quebra com facilidade, seguro para crianças: pois ao quebrar, não deixa lascas.	USAPEL PIRATI			

	04 UNIDADE Borracha branca macia, com capa em formato ergonômico, indicada para apagar escritas a lápis, medindo aproximadamente 55 mm x 30 mm x 10 mm. Produto atóxico. Composição: borracha sintética e capa em poliestireno reciclado. Produto com certificado do INMETRO. 01 UNIDADE CADERNO DE DESENHO ESPIRAL 48 folhas, sem margem, sem seda, formato 275mm x 200mm. Capa dura e Contra capa em duplex com gramatura mínima de 225gr/m. CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 02 UNIDADES Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branca gramatura mínima de 56g/m². CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 01 UNIDADES CADERNO ESPIRAL, 96 FOLHAS - 1 MATÉRIA: Caderno espiral com capa dura, 01 matéria, 96 folhas, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm x 275 mm. Miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m². Capa e contracapa em papelão com no mínimo 680 g/m², revestimento em papel couchê brilho com gramatura de 115 g/m² e guarda em papel reciclado branco com gramatura de 120 g/m². Espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema coil lock) que impossibilitem a formação de pontas agudas. CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 01 UNIDADE Caderno de Caligrafia, brochura, com 96 folhas, capa e contracapa duras, miolo com papel offset 56g/m², orientação horizontal, medidas aproximadas 200cm x 275cm. CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 02 UNIDADES APONTADOR de plástico rígido para lápis grafite, com dois furos e com reservatório. Modelo com um furo. Certificado pelo INMETRO. 01 UNIDADE Corretivo liquido, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para crianças, recomendado para uso escolar, frasco com no mínimo 18 ml. Produto certificado pelo Inmetro.				

	01 UNIDADE Cola branca líquida, embalagem com 90 gramas, bico aplicador, tampa antivazamento, líquido com imulsão aquosa a base de acetado de polivilina, atóxica, inodora, lavável, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 UNIDADE Tesoura escolar, cabo feito em polipropileno, medindo 130mm de comprimento, lâmina de aço inoxidável, com régua e ponta arredondada, deve possuir certificação Inmetro. 01 UNIDADE Régua feita em material acrílico flexível, escala 30cm, medindo 310mm x 35mm x 3mm (comprimento x largura x espessura), cor cristal transparente, borda chanfrada e cantos arredondados, escala de precisão de mm em mm, conter certificação Inmetro.				
4	KIT - MÓDULO ESCOLAR TIPO III ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS 01 UNIDADE Caixa de papelão kraft natural, gramatura 410g, peso aproximado 120 gramas, tampo e fundo com radus, medindo aproximadamente 400mm x 300mm x 80mm (comprimento x largura x altura), com tampa de papelão kraft natural, gramatura 410g, medindo aproximadamente 403mm x 301mm x 75mm (comprimento x largura x altura). A tampa deverá estar personalizada com a logo da Prefeitura Municipal de Jaru/Secretaria Municipal de Educação. A arte será responsabilidade da contratada. 01 UNIDADE Caderno de cartografia e desenho, com 96 folhas, capa e contracapa duras, miolo com papel offset 75 gramas, espiral de arame com dobra nas pontas, medidas aproximadas 20cm x 27,5cm (altura x largura). CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 02 UNIDADE Caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: Dimensões mínimas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura. Miolo: papel offset, branca gramatura mínima de 56g/m². CAPA PERSONALIZADA. Personalização: conforme layout disponibilizado pela Secretaria de Educação. 02 UNIDADES APONTADOR de plástico rígido para lápis, para lápis grafite, com reservatório. Modelo com um furo. Certificado pelo INMETRO. 01 UNIDADE Corretivo liquido, fórmula a base de água, sem odor, não tóxico, seguro para	MERCANTIL MAXIMA COMPACTOR MAKE MAKE USAPEL PIRATI	440	KIT	R$ 98,00

	crianças, recomendado para uso escolar, frasco com no mínimo 18 ml. Produto certificado pelo Inmetro. 04 UNIDADES LÁPIS GRAFITE comprimento 170mm, composição resina termoplásticas. Graduação: HB Nº2, formato do Corpo Sextavado. O lápis deve trazer, em baixo relevo, a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo. Produzido com materiais totalmente atóxicos, ser Ecologicamente correto (ajuda a não destruir as matas NATURAIS) e não quebra com facilidade, seguro para crianças: pois ao quebrar, não deixa lascas. 04 UNIDADES CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL Caneta esferográfica na cor azul, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro 02 UNIDADE CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA: Caneta esferográfica na cor preta, corpo sextavado transparente confeccionado em resinas termoplásticas, marca impressa no corpo da caneta. Tampa com respiro e da mesma cor da tinta. Ponta de latão de 1mm. Tintas e componentes plásticos atóxicos. Dimensões mínimas: 145 mm x 7 mm. Desempenho de escrita, mínimo de 1500 metros. Produto certificado pelo Inmetro. 01 UNIDADE Cola branca líquida, embalagem com 90 gramas, bico aplicador, tampa antivazamento, líquido com imulsão aquosa a base de acetado de polivilina, atóxica, inodora, lavável, conter selo do Inmetro e validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. 01 CONJUNTO CONJUNTO GEOMETRICO composto de: 1 régua plástica, 1 transferidor, 1 par de esquadros. REGUA de 30cm, transparente, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Gravada pelo processo de Tampografia. Componentes: PS Poliestireno cristal. Prazo de validade: indefinido. ESQUADRO 45º - transparente, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. Gravada pelo processo de tampografia com tinta Ultra Violeta. Comprimento: 205mm (Hipotenusa); Largura 25mm; Espessura: 3mm Componentes: OS Poliestireno cristal. Prazo validade indefinido. ESQUADRO 60º - - transparente, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetros. Gravada pelo processo de tampografia com tinta Ultra Violeta. Comprimento: 236mm (Hipotenusa); Largura 25mm; Espessura: 3mm Componentes: OS Poliestireno cristal. Prazo validade indefinido. TRANSFERIDOR 360º - - transparente, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetros. Gravada pelo processo de tampografia com tinta Ultra Violeta.				

	Comprimento: 120mm; Largura 20mm; Espessura: 3mm Componentes: OS Poliestireno cristal. Prazo de validade: indefinido				

3. O valor total dessa aquisição/contratação é de R$ 1.330.880,00

4. As quantidades a serem adquiridas serão estabelecidas no momento da emissão da nota de empenho ou do pedido de entrega, em conformidade com o entendimento jurisprudencial consolidado no Acórdão nº 3.273/2010 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU).

5. O presente instrumento terá vigência de 1 (um) ano, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja demonstrada a vantagem econômica da continuidade e atendidas as demais condições estabelecidas em normativos aplicáveis.

6. A presente ata de registro de preços foi publicada e 29/10/2025, tendo sua vigência estabelecida até 29/10/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº142/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°012/PMJ/2025

PROCESSO Nº 4287/PMJ/2025

PERMISSÃO ADMINISTRATIVA, COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA COMERCIAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE JARU/RO.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. **MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA**, autoridade competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, **CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - **SEMPLACIDE**, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Concorrência Pública nº 012/PMJ/2025, processo nº 4287/PMJ/2025, para **PERMISSÃO ADMINISTRATIVA**, **COM EXPLORAÇÃO ECONÔMICA COMERCIAL DE TERMINAL RODOVIÁRIO INTERESTADUAL DE JARU/RO**, atendendo conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

2. **ADJUDICAR** o objeto do certame à empresa **C M L LORENSSETTI LTDA, CNPJ:** 59.993.712/0001-00, pelo valor total de ***R$ 16.826,00 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais).***

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

MAIRIS NASCIMENTO DA SILVA BEZERRA
Secretária Executiva de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico - SEMPLACIDE

Protocolo 30012

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA No 022/PMJ/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, por meio da Comissão de Contratação, Portaria nº 318/GP/2025, AVISA aos interessados a **Suspensão** "*sine die*", da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 022/PMJ/2025**, Processo Administrativo nº. 14392/PMJ/2025, tendo o objetivo através da LC nº 147/2014 e 155/2017, Código de Defesa do Consumidor e demais normas legais cabíveis. Visando formalização de Abertura de processo administrativo na modalidade Concorrência pública, visando a **Contratação de empresa especializada em CONSTRUÇÃO DE PONTE (AÇO E CONCRETO) NA LINHA 608 KM 17,8 NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JARU/RO oriundo de Emenda Parlamentar**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP, de acordo com o descrito neste Edital e seus Anexos, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Projeto Básico e Edital. Publicado devidamente o aviso no Diário Oficial do Município de Jaru - DOE, no dia 16 de outubro de 2025, nº. 955, Correio Popular no dia 17 de Outubro de 2025, Diário da União - DOU no dia17 de Outubro de 2025, Seção3 n°199, Diário Oficial do Estado - DOE no dia 16 de outubro de 2025 e no Portal Nacional de Contratações Publicas, no dia 15 de outubro de 2025. Nos termos da Lei Federal nº. 14.133/21, encontrando-se **SUSPENSO** a partir desse aviso, para adequações e posterior republicação. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 99349-4710, e-mail supel@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 28 de outubro de 2025.

Ivanilda Lucas de Andrade
Agente de Contratação

Protocolo 30006

PORTARIA SEGAP Nº 359, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, nomeados através do Edital de Convocação nº 024/PMJ/2025, de 22 de setembro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o Edital de Convocação nº 024/PMJ/2025, de 22 de setembro de 2025, que nomeou e convocou aprovados no Concurso Público nº 001/2023/PMJ/RO, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência, bem como no sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal;

Considerando o disposto no item 3.1 do referido edital, segundo o qual regulamenta que ***"A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, conforme §1º, do art. 13º da Lei Municipal 2.228 de 12 de dezembro de 2017, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Jaru, mediante a assinatura eletrônica no Termo de posse. ".***

Considerando que o prazo para a posse encerrou-se em 21 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação apenas dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através do Edital de Convocação nº 024/PMJ/2025, de 22 de setembro de 2025, para o cargo de provimento efetivo para o qual foram aprovados:

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
OPERADOR DE SERVIÇOS GERAIS (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1706737	INALDO RIBEIRO MOREIRA	125º	-	Não manifestação no prazo legal.
1631644	EUZENY DE PAULA FIRMINO	126º	-	Não manifestação no prazo legal.
1702686	DAVID MARCOS DA SILVA	127º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Incompleto.				
PEDREIRO (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1558291	JESIEL CARLOS SANTANA	1º	-	Não manifestação no prazo legal.
1557425	EDSON SOARES PEREIRA	3º	-	Não manifestação no prazo legal.
1721503	DOUGLAS CORREIA DE SOUZA	6º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Fundamental Incompleto.				
ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CUIDADOR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1555321	DANIELE MOREIRA MORAES	114º	-	Não manifestação no prazo legal.
1652436	BRUNA LANA PEREIRA PAVOSKI	115º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino médio completo.				
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1662886	THAIS MAGALHÃES SILVA	7º	-	Não manifestação no prazo legal.
1638911	LAURA ALVES AOYAMA	8º	-	Não manifestação no prazo legal.
1564451	JAINE OLIVEIRA COSTA	9º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo.				
AUXILIAR DE FARMÁCIA (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	SITUAÇÃO
1551551	LUCAS DE MORAES BENTO DA SILVA	19º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino médio completo.				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PcD	SITUAÇÃO
1549523	DEBORA FERNANDA DE LIMA DOS SANTOS	90º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo e curso técnico na área correlata e registro ativo no Conselho de Classe.				
TÉCNICO EM INFORMÁTICA (40H)				

Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1686374	FLORISVALDO COSTA SANTOS	6º	-	Não manifestação no prazo legal.
1712338	ARTHUR BASSETO TREVIZAN	7º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Médio Completo, curso técnico na área correlata.				
ENSINO SUPERIOR COMPLETO				
SUPERVISOR ESCOLAR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1556588	CLEIDIANE SOUZA DIAS	34º	-	Não manifestação no prazo legal.
1559240	ANDRESSA FERREIRA KUSTER	35º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização ou Habilitação em Supervisão Escolar.				
ORIENTADOR EDUCACIONAL (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1696285	EDINEUZA CASTAGNA REGINATTO	22º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Ensino Superior Licenciatura em Pedagogia, com Especialização ou Habilitação em Orientação Educacional ou Licenciado em Pedagogia, Portador de Diploma ou Certificado de Orientador Educacional.				
ENFERMEIRO (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1697170	JHONATAN FILIPE PEREIRA	41º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Enfermagem e registro ativo no Conselho de Classe.				
ANALISTA ADMINISTRATIVO				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1557219	JOACIR SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	5º	-	Não manifestação no prazo legal.
Requisitos Específicos: Certificado de conclusão de graduação, de Nível Superior, em Administração, ou Ciências Contábeis, ou Gestão Pública e/ou Ciências Econômicas e registro ativo no conselho de classe.				
PROFESSOR (40H)				
Inscrição	Candidatos	Classificação Geral	Classificação PCD	SITUAÇÃO
1548543	JOSIANE RIBEIRO DE ASSIS	144º	-	Não manifestação no prazo legal.
1552400	KAROLAYNE FERREIRA TORRES	145º	-	Pedido de reclassificação. Nova Classificação Geral: nº 217.
Requisitos Específicos: Ensino Superior em Licenciatura Plena em Pedagogia.				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito do Município de Jaru

PORTARIA SEGAP Nº 360, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Designa fiscal de obra, Gestor, fiscal e suplente do contrato dos autos nº 14007/2025, referente a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para instalação de uma subestação trifásica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal;

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos n.º 14007/2025 referente a contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para instalação de uma subestação trifásica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, sem ônus, os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como Fiscal de obra, gestor de contrato, fiscal de contrato e suplente, no acompanhamento e fiscalização do cumprimento das cláusulas contratuais relativas à contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para instalação de uma subestação trifásica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINSP da Prefeitura Municipal de Jaru/RO:

Fiscal de obra: Clerton de Lima Moreira - Matrícula nº 2.451;

Gestor do Contrato: Annie Gabrielly Lisboa Pereira Nogueira - Matrícula nº 18.146;

Fiscal do Contrato: Samara Alves Saraiva - Matrícula nº 17.128;

Suplente: Júlia Maria da Silva Sathler - Matrícula nº 16.288;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 23 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30030

PORTARIA SEGAP Nº 361, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 11105/2025, referente a Aquisição de Licenças do Microsoft Office 365.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 11105/2025, referente a Aquisição de Licenças de Microsoft Office 365 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da Aquisição de Licenças de Microsoft Office 365 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO:

Gestor do contrato: Jose Ferreira Neto - Matrícula n.º 20.756;

Fiscal do contrato: João Victor Barreto De Souza - Matrícula n.º 16.954;

Suplente: Jefferson Luiz Garcia De Souza - Matrícula n.º 17.926;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Segap nº 234 de 21 de Julho de 2025.

Jaru/RO, 24 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30023

PORTARIA SEGAP Nº 362, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL responsável pela Administração Pública Municipal de Jaru.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados:

Membros Titulares:

Presidente: Ivanilda Lucas de Andrade, matrícula nº 2.016;

Secretário: Amanda Lorraine Gomes Mourão do Prado, matrícula nº 20.769;

1º Membro: Willian Sales Silva, matrícula nº 20.830;

2º Membro: Marcos Chianesi Junior, matrícula nº 19.656;

3º Membro: Jackeline Guimarães Pereira, matrícula nº 16.652;

4º Membro: Jefferson Luiz Garcia de Souza, matrícula nº 17.926.

Membros Suplentes:

Presidente: Larissa Lorrainy Oliveira Gava, matrícula nº 20.022;

Secretário: Hemmylly Giovanna Carvalho Nunes, matrícula nº 19.647;

Membro: João Victor Barreto de Souza, matrícula nº 16.954;

Membro: Gisele Pereira Virgilio, matrícula nº 16.162;

Membro: Marlon Silva Almeida, matrícula nº 18.385.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEGAP nº 319, de 18 de Setembro de 2025.

Jaru/RO, 24 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30026

PORTARIA SEGAP Nº 363, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Constitui comissão responsável pelo acompanhamento dos serviços de implantação do Condomínio Residencial Monte Belo, sobre o imóvel denominado Lote Urbano nº 01, Setor 29, localizado neste município de Jaru/RO, com área de 230.949,74 m² (duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), devidamente matriculado no Registro de imóveis de Jaru/RO, sob o nº 5.004, devidamente descrito conforme Av-7 de sua matrícula, objeto dos autos n.º 3507/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

CONSIDERANDO a LEI Nº 3.598, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023, (ID 1882665) na qual dispõe sobre as normas gerais disciplinadoras para instituição de condomínios para fins residenciais nas áreas urbanas, urbanizáveis, de expansão urbana ou de urbanização específica localizados no perímetro urbano do Município de Jaru;

CONSIDERANDO os autos n.º 3507/2025, referente ao requerimento de aprovação dos projetos para implantação de Condomínio Residencial Monte Belo, sobre o imóvel denominado Lote Urbano nº 01, Setor 29, localizado neste município de Jaru/RO, com área de 230.949,74 m² (duzentos e trinta mil, novecentos e quarenta e nove metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados), devidamente matriculado no Registro de imóveis de Jaru/RO, sob o nº 5.004, devidamente descrito conforme Av-7 de sua matrícula;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão responsável pelo acompanhamento dos serviços de implantação do Condomínio Residencial Monte Belo, sobre o imóvel denominado Lote Urbano nº 01, Setor 29, localizado neste município de Jaru/RO;

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I. Jefferson Luiz Garcia De Souza - Matrícula n.º 17.926;

II. Pamella Fabris Leonel Da Silva - Matrícula n.º 18.195;

III. Marlon Silva Almeida - Matrícula n.º 18.385;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria SEGAP nº 106, de 31 de Março de 2025.

Jaru/RO, 24 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30027

PORTARIA SEGAP Nº 364, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato dos autos nº 12789/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 12789/2025, que objetivam a contratação de empresa especializada engenharia civil para construção da CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, NO BAIRRO SAVANA PARK, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 964294/2024/FNDE/CAIXA,' para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Jaru/RO;

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas da contratação de empresa especializada engenharia civil para construção da CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 2, NO BAIRRO SAVANA PARK, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 964294/2024/FNDE/CAIXA;

Fiscal de Obra: Jefferson Luiz Garcia - Matricula n° 17926

Gestor do Contrato: Antonio Osmir Rodrigues Leal - Matricula n° 17.926

Fiscal de Contrato: Patrícia da Luz Rodrigues - Matricula n° 13.991

Suplente: Marlon Silva Almeida - Matricula n° 18.385

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Segap nº 299 de 28 de Agosto de 2025

Jaru/RO, 24 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30028

PORTARIA SEGAP Nº 365, DE 28 de outubro de 2025

Designa Gestor, Fiscal e Suplente do contrato, dos autos nº 11186/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

Considerando o previsto no Manual de Gestor e Fiscal de Contratos, aprovado pelo Decreto nº 11.736, de 21 de junho 2019 (ID 560939), que estabelece as regras e diretrizes das atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Considerando os autos nº 11186/2025, que objetivam a contratação de empresa especializada em serviço de assessoria técnica e geoprocessamento para redefinição da fórmula de cálculo da taxa de coleta de lixo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO;

R E S O L V E

Art. 1° Designar sem ônus os seguintes servidores para atuarem respectivamente como Gestor, Fiscal e Suplente do contrato para o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das cláusulas, da contratação de empresa especializada em serviço de assessoria técnica e geoprocessamento para redefinição da fórmula de cálculo da taxa de coleta de lixo;

Gestor de contrato: Niely Cunha Mares - Matrícula N°: 20.045

Fiscal de contrato: Luiz Henrique Alves Nunes - Matrícula N°: 16.061

Suplente: Silvane Nascimento Cavalcante de Moraes - Matrícula N°: 1.723

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30022

PORTARIA SEGAP Nº 366, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o servidor Jhony Gomes de Oliveira a dirigir os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Jaru.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Comunicação Interna nº 404/2025 (ID: 3453312) a qual solicita a autorização do servidor Jhony Gomes de Oliveira, para conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jaru, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor público municipal, Jhony Gomes de Oliveira, matrícula nº 20.875, a conduzir os veículos pertencentes a Frota da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Deverá ainda ser observado pelo servidor, a recomendação contida no Decreto Municipal nº 9.554, de 27 de janeiro e 2017, em que disciplina o uso de veículos oficiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30021

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 136/2025
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA E GEOPROCESSAMENTO PARA REDEFINIÇÃO DA FÓRMULA DE CÁLCULO DA TAXA DE COLETA DE LIXO.
PROCESSO Nº 11186/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE do Município de Jaru/Ro, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de assessoria técnica e geoprocessamento para redefinição da fórmula de cálculo da taxa de coleta de lixo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente - SEMEAGRO, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação. Amparo Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
Geodados Geoprocessamento E Serviços Aéreos Especializados LTDA	03.338.574/0001-62	R$ 57.705,00
VALOR TOTAL: R$ 57.705,00 (cinquenta e sete mil e setecentos e cinco reais)		

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

CLEVERSON BARBOSA
Secretário Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

Protocolo 30011

LEI Nº 4.150, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 20.000,00

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
04.122.0011.2048.0000 - Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 20.000,00
F.R.: 1.720
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.720, Recursos do Exercício Corrente - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 20.000,00

02 - Poder Executivo
02.09 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
04.122.0003.2018.000 - Recuperação de Vias Vicinais
3.3.90.30.00 - Material de Consumo R$ - 20.000,00
F.R.: 1.720
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de Dotação Orçamentária:

P. A.	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0011.2048	3.1.90.94	720	-	R$ 20.000,00
0003.2018	3.3.90.30	720	R$ - 20.000,00	-

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30024

LEI Nº 4.151, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 166.060,00 (cento e sessenta e seis mil e sessenta reais) na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 3.867, de 05 de novembro de 2024) distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 166.060,00

02 - Poder Executivo
02.11 - Secretaria Municipal de Saúde
02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde
10.302.0001.2049.0000 - Atender Servidores com Auxílios
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 166.060,00
F.R.: 600
1 Recursos do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de recursos STN (MSC) 1.600 - Recurso de Exercício Corrente, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Excesso de Arrecadação: R$ 166.060,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo Único - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitação de créditos adicionais:

P.A.	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR A SUPLEMENTAR
0001.2049	3.3.90.48.00	1.600	R$ 166.060,00

Excesso de Arrecadação:

FONTE DE RECEITA	RECEITA PREVISTA	RECEITA ARRECADADA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1.600	R$ 0,00	R$ 166.060,00	R$ 166.060,00

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30025

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

DECRETO Nº 17.354, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o artigo 40 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento;

Considerando o artigo 41, inciso I da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;

Considerando o artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

Considerando o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abertura de crédito proceder-se-á com os recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

Considerando o disposto no art. 5º, inciso I da Lei Municipal nº 3.867, de 05 de novembro de 2024.

D E C R E T A

Art. 1º Abre no orçamento vigente, crédito adicional suplementar proveniente de anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 1.851,34 (um mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) na unidade orçamentária a seguir, na unidade orçamentária a seguir, de acordo com a Lei Municipal nº 3.867 de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R$ 1.851,34

02 - Poder Executivo
02.01.00 - Secretaria de Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 1.851,34
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, de acordo com o art. 43º, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Anulação (-): R$ - 1.851,34

02 - Poder Executivo
02.01.00 - Secretaria de Gabinete do Prefeito
04.122.0007.2047.0000 - Comunicação e Divulgação Institucional
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ - 1.851,34
F.R.: 500
1 Recurso do Exercício Corrente

Art. 3º É parte deste decreto Anexo Único - memória de cálculo.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária:

P.A.	NATUREZA DE DESPESA	F.R.	CÓDIGO DE APLICAÇÃO	VALOR A REDUZIR	VALOR A SUPLEMENTAR
0007.2046	3.3.90.30	500	002.001	-	R$ 1.851,34
0007.2047	3.3.90.33	500	002.001	R$ - 1.851,34	-

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 30007

PORTARIA SEMAFO Nº 118, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23º, § 1º da Lei Municipal nº 3.817, de 02 de julho de 2024- Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Considerando a Comunicação Interna nº 1736 de 24 de outubro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento de Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 3.867, de 05 de novembro de 2024 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2° É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 28 de outubro de 2025

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R$ 1.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2090.0000 - Assegurar a Manutenção do Lar da Criança e do Adolescente Vera Ângela Iuliano
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R$ 1.000,00
F.R.: 500
1 - Recurso de Exercício de Corrente

REDUÇÕES (-): R$ - 1.000,00

02 - Poder Executivo
02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006.2090.0000 - Assegurar a Manutenção do Lar da Criança e do Adolescente Vera Ângela Iuliano
3.1.90.13 - Obrigações Patronais R$ - 1.000,00
F.R.: 500
1 - Recurso de Exercício de Corrente

Protocolo 30008

Câmara de Vereadores

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/CMJ/GP/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/CMJ/GP/2025, CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO** E A EMPRESA **ENGESERVICE FACILITIES LTDA**, REFERENTE À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO, instituição de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.705.900/0001-58, com sede a Rua Goiás, n° 3531, Setor 02, Jaru/RO, neste ato representado, pela Presidente da Câmara Sra. Tatiane Domingues de Almeida, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº ***.***.***-49, residente e domiciliada na cidade de Jaru/RO.

CONTRATADA: ENGESERVICE FACILITIES LTDA, inscrita no CNPJ ob nº 02.285.048/0001-19, estabelecida na Avenida Ipê, nº 927, Bairro: Centro, Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, CEP: 76.898-000, e-mail: engeservice.ltda@hotmail.com, neste ato devidamente representada pelo Srº Rones Souza de Carvalho sujeitando-se as partes às normas disciplinares em conformidade com a Lei nº 14.133/21, Processo Licitatório Administrativo nº 149/CMJ/2025, e as cláusulas seguintes.

As partes acima qualificadas, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o **ADITIVO DE VALOR E DE PRAZO** para conclusão da reforma, com base no pedido formalizado pela empresa ENGESERVICE FACILITIES LTDA, constante no processo Planilha Orçamentária Aditivo de Serviço 01 de 17/10/2025 (ID 3508653), e no parecer técnico favorável emitido pelo Departamento de Engenharia, Aditivo de Serviço 01 de 17/10/2025 (ID 3508671), responsável pela fiscalização da obra, conforme estipulado no Termo de Cooperação 001 de 30/01/2025 (ID 2899078), firmado entre a Câmara Municipal e a Prefeitura Municipal de Jaru.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITIVO

O Valor Total do Aditivo pretendido referente a execução dos serviços listados na planilha é de R$ 118.148,02 (Cento e Dezoito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Dois Centavos), representando acréscimo de 47,85568% sobre o valor contratual da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, iniciando-se em 28 de outubro de 2025 (28/10/2025), com término previsto em 27 de novembro de 2025 (27/11/2025).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este aditivo encontra amparo legal no art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021, conforme autorização da autoridade competente, CMJ - AUTORIZAÇÃO 171 de 20/10/2025 (ID 3512724).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 019/CMJ/GP/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
Contratante

ENGESERVICE FACILITIES LTDA
Contratada

Protocolo 29997

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 559
"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária á:

Proposto/Beneficiário:
Marcos Machado Miranda

Cargo/Função
Vereador (a)

Dados da Viagem
Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir a Porto Velho/ RO. A viagem tem como objetivo, requisitar junto ao Diretor Presidente André Luís Cabral Theobald, a viabilidade de demandar que sejam adotadas providências urgentes quanto à poda das árvores, localizadas nas proximidades dos imóveis situados na Rua Travessa 18 de Maio, s/n Centro, no Distrito de Tarilândia, município de Jaru/RO, no qual diversas ligações já foram realizadas ao número 0800 da concessionária, contudo não houve solução definitiva para o problema, o qual tem causado faíscas e curtos-circuitos devido ao contato dos galhos com a rede elétrica, gerando sérios transtornos e riscos à população.

Período
Início: 24/10/2025
Término: 24/10/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 23 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29992

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU
CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 560
"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias à:

Proposto/Beneficiário
Celiandro Ribeiro de Jesus

Cargo/Função
Vereador

DADOS DA VIAGEM:
Concessão de 03 (três) diárias com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo, ir até a Secretaria de Estado da saúde (SESAU), para solicitar através de parceria com a iniciativa privada um mutirão de consulta oftalmológica com o fornecimento de óculos. Ir a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), solicitar a implantação de uma sala especial pedagógica para as crianças Autista nas escolas estaduais do município de Jaru/RO. Visita a escola do legislativo na assembleia legislativa de Rondônia (ELERO), solicitar cursos, entre eles: oratória, libras, marketing político, secretariado executivo, fotografia entre outros. Ir Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS), solicitar parceria com a prefeitura municipal de Jaru/RO, a utilização da mão de obras dos reeducando no município. Para reeducando atuarem em diversas funções, como serviços gerais, pedreiro, pintor, carpinteiro, encanador e eletricista, contribuindo com a execução de atividades da administração municipal. Para o Município de Jaru/RO.

PERÍODO:
INÍCIO: *29/10/2025*
TÉRMINO: *31/10/2025*

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru/RO, 24 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 29993

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 561

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) ajudas de custo á,

Proposto/Beneficiário

Cezar da Silva Noronha

Cargo/Função

Motorista

Dados da viagem:

Concessão de 05 (cinco) ajudas de custo, com a finalidade de ir à Porto Velho/RO. Realizar a condução do vereador Rafael Vaz Lopes até a cidade de Porto Velho/RO, onde o parlamentar realizará compromissos institucionais.

Período:

Início: 27/10/2025

Término: 31/10/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 24 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

PORTARIA nº: 561

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias"

A Presidente da Câmara Municipal de Jaru, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea "e" do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária à:

Proposto/Beneficiário
Josemar Figueira

Cargo/Função
Vereador (a)

Dados da viagem:
Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir a Porto Velho/RO. A presente viagem tem como finalidade o cumprimento de agenda institucional junto à CEPLAC Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária. O objetivo da visita é tratar de assuntos relacionados ao fortalecimento das políticas públicas voltadas à agricultura e ao desenvolvimento rural, buscando parcerias e ações que contribuam para o avanço do setor produtivo no município de Jaru. Durante a agenda, será apresentada solicitação para que os produtores de cacau do município de Jaru sejam contemplados com o projeto de distribuição de mudas de cacau e café, considerando que o município possui demanda expressiva e perfil produtivo compatível para participar do referido programa.

Período:
Início: 29/10/2025
Término: 29/10/2025

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jaru-RO, 28 de outubro de 2025

Tatiane de Almeida Domingues
Presidente

Protocolo 30033

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

www.jaru.ro.gov.br